



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°137

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°228-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço as cidades de Mossoró-RN, Sobral-CE e Parnaíba-PI, com a finalidade de participar da Operação Tocha Olímpica do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°240/2016, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de junho de 2016.

Raúflíio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°228-D/2016-GS DE 3 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO	Tenente Coronel PM	100.344-1-8	IV	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	166,49	30%	432,87
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	64,83	20%	77,80
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	166,49	-	249,74
CLODOALDO JANSEN BRAGA	Articulador (DNS-3)	300.201-1-1	III	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	189,25	30%	492,05
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	77,10	20%	92,52
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	189,25	-	283,88
CARLOS AUGUSTO SARAIVA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.195-1-2	III	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	189,25	30%	492,05
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	77,10	20%	92,52
				09 e 10/06/2016	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	189,25	30%	369,04
JOSE ALBERCIO PEREIRA SILVA	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.208-1-2	III	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	189,25	30%	492,05
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	77,10	20%	92,52
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	189,25	-	283,88
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	3º Sargento PM	136.312-1-2	V	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	1º Sargento	107.048-1-2	V	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	3º Sargento	135.325-1-6	V	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado De Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Subtenente PM	091.610-1-5	V	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	Assessor Técnico (DAS-1)	300.186-1-3	III	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	189,25	30%	492,05
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	77,10	20%	92,52
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	189,25	-	283,88
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	Soldado PM	303.474-1-2	V	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	1º Sargento PM	106.882-1-3	V	08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
				06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.240-1-X	V	08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
				06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	141,95	30%	369,07
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.194-1-5	III	06 e 07/06/2016	Mossoró-RN	2 (duas)	189,25	30%	492,05
				08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	77,10	20%	92,52
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	189,25	-	283,88
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.513-1-7	V	08/06/2016	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	73,60
				09 e 10/06/2016	Parnaíba-PI	1 (uma) e meia	141,95	-	212,93
				TOTAL					

*** **

PORTARIA N°275-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula n°017.690-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 29/06/2016, com a finalidade formar equipe em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°292/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diárias no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Raúflíio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº276-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Amontada-CE, com a finalidade de cumprirem mandados de prisões e de busca e apreensão conforme Diretriz Operacional nº038/2016-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº289/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276-D/2016-GS DE 30 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELTON GADELHA VIANA	2º Sargento PM	125.498-1-4	V	30/06 à 01/07/2016	Amontada-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	Soldado	302.292-1-5	V	30/06 à 01/07/2016	Amontada-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	1º Sargento	106.882-1-3	V	30/06 à 01/07/2016	Amontada-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								276,00

*** **

PORTARIA Nº277-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILDO CARDOSO VIANA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº106.267-1-4 desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 28 e 29/06/2016, forma equipe da aeronave PR-EKN (Fênix 06) em operação policial da aeronave PR-EKN (Fênix 06) em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº291/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribe-CE, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave EC 145, de prefixo PR-GCG (Fênix 05), em missão com comitiva da Casa Civil, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº288/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278-D/2016-GS DE 30 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	108.430-1-4	IV	27 e 28/06/2016	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Subtenente PM	017.690-1-4	IV	27 e 28/06/2016	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº279-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de formar equipe da aeronave PR-EKN (Fênix 06) em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº290/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279-D/2016-GS DE 30 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Capitão PM	151.344-1-0	IV	28 e 29/06/2016	Sobral-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	28 e 29/06/2016	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	116,70
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	1º Sargento BM	113.858-1-8	V	28 e 29/06/2016	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
CARLOS EDUARDO MOREIRA	1º Sargento	135.079-1-0	V	28 e 29/06/2016	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL								454,20	

*** **

PORTARIA Nº280-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de formarem a tripulação empregada na aeronave EC 145, de prefixo PR-GCG (Fênix 05), em missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº298/2016, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRESC.	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	29/06 à 01/07/2016	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	29/06 à 01/07/2016	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
TOTAL									389,00

*** **

PORTARIA Nº281-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLEBER NÓBREGA VIEIRA**, ocupante da ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº091.283-1-X desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 29 e 30/06/2016, com a finalidade de formar equipe da aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº294/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282-D/2016-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 29 e 30/06/2016, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em missão policial naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº293/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de São Benedito-CE, com a finalidade de formarem equipe do caminhão-tanque, a fim de realizarem o abastecimento da aeronave EC-145 (PRGCG – Fenix 05), no caminhão-tanque de placas ORU-4825 e em seguida retornar à base daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº295/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
SERGIO MÁRCIO MONTEIRO LOPES	1º Sargento PM	110.826-1-0	V	29 e 30/06/2016	São Benedito-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ANASTÁCIO ARAUJO MOTA	Soldado PM	588.024-1-7	V	29 e 30/06/2016	São Benedito-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº284-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILDO CARDOSO VIANA FILHO**, ocupante da ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº106.267-1-4 desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 30/06/2016, com a finalidade de formar equipe da aeronave PR-EKN (Fênix 06) em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº297/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de formar equipe da aeronave PR-EKN (Fênix 06) em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº296/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Capitão PM	151.344-1-0	IV	30/06/2016	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
CARLOS EDUARDO MOREIRA	1º Sargento PM	135.079-1-0	V	30/06/2016	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	1º Sargento BM	113.858-1-8	V	30/06/2016	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									112,50

*** **

PORTARIA Nº286-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade de realizar levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº300/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. OLIVEIRA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.220-1-7	II	01/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	77,10	10%	42,41
SÉRGIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	134.426-1-4	V	01/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	301.930-1-6	V	01/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	110.766-1-0	V	01/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
ISRAEL ALVES DE SOUZA	2º Sargento PM	125.378-1-6	V	01/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	3º Sargento PM	134.363-1-2	V	01/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									211,11

*** **

PORTARIA Nº287-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de formarem equipe da aeronave PR-EKN (Fênix 06) em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº301/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	30/06 à 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	64,83	10%	106,98
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente BM	108.964-1-X	V	30/06 à 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
FRANCISCO ALDENÍZIO MARTINS	Subtenente BM	108.994-1-9	V	30/06 à 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
TOTAL									309,38

*** **

PORTARIA Nº288-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de formarem equipe da aeronave PR-EKN (Fênix 06) em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº302/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil	013.087-1-8	IV	30/06 à 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	64,83	10%	106,98
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	167.933-1-0	V	30/06 à 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
TOTAL									208,15

*** **

PORTARIA Nº289-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a **viagem** em objeto de serviço a Cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de tratarem de assuntos administrativos junto ao Almoxarifado Geral/



SSPDS, COAF/SSPDS e a CIOPS/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº306/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLAUBER BARBOSA MELO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.196-1-X	III	06 e 07/07/2016	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	77,10	40%	161,91
IKARO CALDAS NEVES MENEZES	Soldado PM	302.545-1-1	V	06 e 07/07/2016	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	61,33	40%	128,80
TOTAL									290,71

*** **

PORTARIA Nº290-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave EC 145, de prefixo PR-EKN (Fênix 06), em missão policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº304/2016, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290-D/2016-GS DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSÉ LUCAS SANTANNA MORAIS	Soldado PM	302.002-1-7	V	30/06 à 02/07/2016	Quixadá-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	168,66
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	Subtenente PM	092.378-1-X	V	30/06 à 02/07/2016	Quixadá-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	168,66
TOTAL									337,32

*** **

PORTARIA Nº291-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Crateús-CE, no período de 04 à 06/07/2016, com a finalidade de apoiar ações da Polícia Civil na condução de material para Delegacias do interior do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº303/2016, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade de realizar levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº299/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	Major PM	132.394-1-X	IV	30/06 e 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	64,83	10%	106,98
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	3º Sargento PM	136.212-1-7	V	30/06 e 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	Cabo PM	300.904-1-1	V	30/06 e 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS	Soldado PM	587.692-1-5	V	30/06 e 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
KELLYS BRUNO DANTAS LOPES	3º Sargento PM	135.301-1-4	V	30/06 e 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	2º Sargento PM	125.571-1-6	V	30/06 e 01/07/2016	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	61,33	10%	101,20
TOTAL									612,98

*** **

PORTARIA Nº293-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crato-CE, com a finalidade de dar apoio a equipe da SSPDS durante o período da EXPOCRATO naquele Município, conforme Solicitação de Diária



e Ajuda de Custo nº310/2016, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meias de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JOSÉ EDMILSON GOMES	Motorista	107.197-1-2	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
ANTÔNIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	107.188-1-3	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
TOTAL								1.287,94

*** **

PORTARIA Nº294-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crato-CE, com a finalidade de garantirem a segurança pública durante o período da EXPOCRATO naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº309/2016, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.189-1-5	III	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	77,10	809,55
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES CARLOS AUGUSTO SARAIVA	Assessor Técnico(DAS-1) Orientador de Célula (DNS-3)	300.186-1-3 300.195-1-2	III	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	77,10	809,55
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Assessor Técnico(DAS-1)	300.217-1-1	III	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	77,10	809,55
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO	Tenente Coronel PM	100.344-1-8	IV	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	64,83	680,72
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.240-1-X	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
JOSÉ CÉLIO FERREIRA PARENTE	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.213-1-2	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	135.325-1-6	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
HELTON GADELHA VIANA	2º Sargento PM	125.498-1-4	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.513-1-7	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.188-1-8	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	1º Sargento PM	107.048-1-2	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
MARCOS ALVES DA SILVA	1º Sargento PM	107.197-1-2	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	08 à 18/07/2016	Crato-CE	10 (dez) e meia	61,33	643,97
TOTAL								9.714,65

*** **

PORTARIA Nº295-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, realizar levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº308/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOÃO ADSON VASCONCELOS	Soldado PM	303.287-1-X	V	02/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	302.995-1-5	V	02/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
JOSÉ ABELARDO MARTINS BEZERRA	Subtenente PM	091.542-1-3	V	02/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									101,22

*** **

PORTARIA Nº296-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade de realizar levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº311/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ALUIZO XAVIER FILHO	1º Sargento PM	103.350-1-9	V	03/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	110.766-1-0	V	03/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	Subtenente PM	103.858-1-4	V	03/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
ISRAEL ALVES DE SOUSA	2º Sargento PM	125.378-1-6	V	03/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
ANTÔNIO WELLINGTON	3º Sargento PM	134.363-1-2	V	03/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
HOLANDA DE SOUSA DANIEL SILVA RODRIGUES	Cabo PM	300.765-1-6	V	03/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									202,44

*** **

PORTARIA Nº297-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizar levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº313/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	Major PM	105.610-1-9	IV	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
JOÃO KAYRO DA ROCHA SEGUNDO	Major PM	132.405-1-5	IV	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	3º Sargento PM	134.335-1-8	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
MARCOS ROBÉRIO MIRANDA MARQUES	Subtenente PM	104.528-1-3	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	2º Sargento PM	125.571-1-6	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
BERTÔNIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	3º Sargento PM	136.268-1-2	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	302.995-1-5	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO	2º Sargento PM	151.285-1-8	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									273,76

*** **

PORTARIA Nº298-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizar levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº312/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOSÉ ABELARDO MARTINS BEZERRA	Subtenente PM	091.542-1-3	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
ANDERSON DE ARAÚJO SANTANA	Cabo PM	035.103-1-X	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
ANA RENTHA DE SOUSA CHAGAS	Soldado PM	587.692-1-5	V	04/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									101,22

*** **

PORTARIA Nº299-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribe-CE, com a finalidade de deslocarem-se ao Fórum daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº316/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299-D/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	Delegado de Polícia Civil	198.425-1-7	IV	04 e 05/07/2016	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
RUBENS CHAVES DANIEL	Inspeção de Polícia Civil	405.112-1-0	V	27 e 28/06/2016	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								189,25

*** **



PORTARIA Nº300-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais conforme Diretriz Operacional nº039/2016-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº318/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300-D/2016-GS DE 05 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
HELTON GADELHA VIANA	2º Sargento PM	125.498-1-4	V	06 e 07/07/2016	Itapajé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.513-1-7	V	06 e 07/07/2016	Itapajé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	Soldado PM	302.292-1-5	V	06 e 07/07/2016	Itapajé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
TOTAL								276,00	

*** **

PORTARIA Nº301-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapajé-CE, nos dias 06 e 07/07/2016, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais conforme Diretriz Operacional nº039/2016-COPOL/SSPDS, conforme solicitação de diária e ajuda de custo nº319/2016, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade de realizar levantamentos naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº317/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303-D/2016-GS DE 05 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	098.989-1-3	V	05/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
JOSÉ RICARDO DA SILVA	1º Sargento PM	109.275-1-X	V	05/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	Soldado PM	301.411-1-3	V	05/07/2016	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									101,22

*** **

PORTARIA Nº525/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº525/2016 - GS, 14 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR	
				TOTAL (RS)	INDIVIDUAL
Francisco José de Sousa	Subtenente PM	082.847-1-7	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Márcio Lima de Matos	Soldado PM	301.757-1-9			100,00
Carlos Rogério Belo da Silva	Soldado PM	307.913-1-2			100,00
João de Deus da Silva	Soldado PM	307.541-1-5			100,00
José Airton Lourenço Souto	Subtenente PM	036.582-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Francisco Hélio Barbosa de Freitas	Sargento PM	110.758-1-9			141,33
Francisco Valdecy Moreira	Sargento PM	118.829-1-9			141,33
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	34 munições cal. 20; 08 munições cal. 24; 01 munição cal. 12;	596,00	149,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	06 munições cal. 32; 01 espingarda cal. 20;		149,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			149,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			149,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 20; 05 munições cal. 20;	420,00	105,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			105,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			105,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			105,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; 03 munições cal. 36;	828,00	207,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	01 espingarda cal. 36;		207,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			207,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			207,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 38; 31 munições cal. 38; 05 munições cal. 32;	544,00	136,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			136,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			136,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			136,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	02 espingarda cal. 12;	800,00	200,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			200,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			200,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			200,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	21 munições cal. 28; 37 munições cal. 38; 93 munições cal. 22;	748,00	187,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	17 munições cal. 12; 19 munições cal. 20;		187,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			187,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			187,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38;	436,00	109,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			109,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			109,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			109,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32; 07 munições cal. 32;	428,00	107,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			107,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			107,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			107,00
Francisco Auricélio Lima da Silva	Sargento PM	127.390-1-X	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	105,00
Hermeson Saldanha da Silva	Soldado PM	306.193-1-5			105,00
Cícero Robson Vasconcelos de Sousa	Soldado PM	305.297-1-5			105,00
João Victor Gaspar Lins	Soldado PM	306.272-1-0			105,00
Francisco Damasceno de Almeida	Sargento PM	029.394-1-X	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	105,00
William Sousa Barbosa	Soldado PM	303.911-1-X			105,00
Carlo Douglas de Oliveira Pinheiro	Soldado PM	305.293-1-6			105,00
Janeilson Barbosa Gomes	Soldado PM	305.324-1-4			105,00
Nardo Jean de Castro Gomes	Sargento PM	108.807-1-8	01 espingarda cal. 20;	400,00	100,00
Elisberg Moreira de Sousa	Soldado PM	302.492-1-6			100,00
Italo Venselau Viana	Soldado PM	303.529-1-2			100,00
Adriano da Costa Sousa	Soldado PM	302.483-1-7			100,00
Valderi Nogueira Costa	Sargento PM	106.847-1-4	01 pistola cal. 380; 28 munições cal. 380;	512,00	170,66
Antônio Joelton de Lima Rocha	Soldado PM	302.486-1-9			170,66
Francisco Marcelo Moreira Soares	Soldado PM	303.738-1-2			170,66
Pedro Monteiro da Costa Junior	Sargento PM	105.343-1-3	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	138,66
Denis Mendes Brilhante	Sargento PM	136.117-1-8			138,66
Juarez Fontenele Pessoa Junior	Sargento PM	136.186-1-5			138,66
Wagner José dos Santos Barbosa	Sargento PM	108.500-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	208,00
Aldeflan Sampaio de Carvalho	Soldado PM	302.070-1-7			208,00
Francisco Olímpio dos Santos Neto	Sargento PM	108.814-1-2	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38;	436,00	145,33
Paulo Henrique Batista Damasceno	Soldado PM	303.493-1-8			145,33
Joeferson Filgueira Fernandes Gama	Soldado PM	304.379-1-8			145,33
Francisco Charles Batista de Oliveira	Sargento PM	113.019-1-6	01 rifle cal. 38; 01 rifle cal. 20; 16 munições cal. 22; 02 munições cal. 38;	1300,00	216,66
Marcos Aurélio de Oliveira Cunha	Sargento PM	134.402-1-2	06 munições cal. 20; 01 munição cal. 28; 01 espingarda cal. 22;		216,66
José Gebson Lemos de Araújo	Sargento PM	127.490-1-5			216,66
Gustavo Braga Rocha	Soldado PM	300.170-1-3			216,66
Isnario da Silva Rodrigues	Soldado PM	306.211-1-5			216,66
Cleyton de Lima Braga	Soldado PM	587.275-1-2			216,66
Enilson Vanderlei Farias Junior	Sargento PM	127.425-1-7	01 revólver cal. 38;	400,00	66,66
Jaime Silva Sampaio	Soldado PM	306.228-1-2			66,66
Washington Luiz Gomes dos Santos	Soldado PM	306.693-1-2			66,66
Eliezio Ferreira Maia Junior	Soldado PM	304.096-1-2			66,66
Lauro Sales Marques Filho	Subtenente PM	091.857-1-2			66,66
Jocyclécio Santos de Sousa	Sargento PM	127.384-1-2			66,66

#REF!

RS10.343,88

PM's = 74

Valor Geral = R\$10.343,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 11

Espingardas = 08

Pistola = 01

Rifles = 02

*** **

PORTARIA Nº627/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº627/2016 - GS, 05 DE JULHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José de Sousa Castro	Subtenente PM	106.829-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	84,00
Luiz Jocelio Oliveira Miranda	Sargento PM	113.171-1-1			84,00
Alexandre Alves de Andrade	Soldado PM	302.719-1-2			84,00
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Soldado PM	302.694-1-1			84,00
Renato Regis de Oliveira Macedo	Soldado PM	304.525-1-8			84,00
Francisco José Maciel Jacinto	Subtenente PM	099.282-1-9	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	137,33
Francisco Evilásio Oliveira	Sargento PM	065.700-1-1			137,33
José Edilton Holanda de Miranda	Sargento PM	125.742-1-5			137,33
Flávio Marçilio da Silva Barbosa	Soldado PM	305.525-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
José Ribamar Bezerra da Silva Filho	Soldado PM	306.874-1-8			141,33
Sidney Marcos Ferreira dos Santos	Soldado PM	306.850-1-6			141,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Oscar Pinheiro do Nascimento	Subtenente PM	066.211-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Francisco Edelman da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0			105,00
Ariel Alves Siqueira	Soldado PM	302.456-1-X			105,00
Cícero Steffsson de Oliveira Marques	Soldado PM	304.382-1-3			105,00
Francisco Ricarte Andrade Cavalcante	Sargento PM	037.467-1-2	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38;	844,00	281,33
Wigno dos Santos Souza	Soldado PM	302.919-1-3			281,33
Francisco Charles da Silva	Soldado PM	307.463-1-7			281,33
Rimundo Antônio Lopes	Sargento PM	112.989-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Aramis Almeida de Sousa	Soldado PM	303.496-1-X			138,66
Antônio Jonath Calixto de Albuquerque	Soldado PM	303.594-1-0			138,66
Antônio Mauro Batista	Sargento PM	058.508-1-9	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38;	432,00	108,00
Fábio Rodrigues da Silva	Sargento PM	125.748-1-9			108,00
Paulo Henrique Bezerra da Silva	Soldado PM	587.999-1-2			108,00
Joselito Alves da Silva Filho	Soldado PM	587.404-1-1			108,00
José Arimatea Feitosa	Sargento PM	109.802-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	84,80
José Sidney Bento Lima	Soldado PM	306.371-1-9			84,80
Douglas Saldanha da Silva	Soldado PM	307.221-1-6			84,80
Ian Mateus Carneiro Pinheiro	Soldado PM	300.178-1-1			84,80
Alan Wagner de Souza	Soldado PM	305.809-1-5			84,80
Antônio Luiz Lucas da Costa	Sargento PM	104.571-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Simão Pedro Dias Rocha	Soldado PM	307.486-1-4			106,00
Francisco Wisllyl Ribeiro dos Santos	Soldado PM	306.146-1-5			106,00
Francisco Leandro Braga Pinto	Soldado PM	306.106-1-X			106,00
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Sargento PM	110.819-1-6	01 pistola cal. 380; 38 munições cal. 380; 40 munições cal. 38;	712,00	54,77
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			54,77
Emanuel Nepomuceno dos Santos	Soldado PM	306.005-1-7			54,77
Rudson Avila Gadelha Mendes	Soldado PM	306.603-1-5			54,77
Matheus Goes de Medeiros	Soldado PM	301.501-1-2			54,77
Gleydson Queiroz Moreira	Cabo PM	301.118-1-8			54,77
Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues	Soldado PM	306.704-1-8			54,77
Jodeci Silva Albuquerque	Sargento PM	100.686-1-4			54,77
Lino Cesar Coelho	Sargento PM	104.546-1-1			54,77
Felipe Goes de Medeiros	Soldado PM	588.055-1-3			54,77
Israel Matroyanne Ferreira Rocha	Soldado PM	304.381-1-6			54,77
Antônio Hugedson Boa Aventura de Araújo	Soldado PM	307.357-1-4			54,77
Raimundo Nonato Moraes da Silva	Soldado PM	303.748-1-9			54,77
Francisco Wéliton de Sousa Filho	Sargento PM	151.237-1-0	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Marzio Gleison Vasconcelos da Silva	Soldado PM	303.111-1-6			133,33
Jonathas Marques Rocha	Soldado PM	587.384-1-7			133,33
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspeção PC	108.331-1-6	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32; 01 revólver cal. 38;	1236,00	247,20
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspeção PC	155.328-1-5	06 munições cal. 38; 01 revólver cal. 22;		247,20
Gilvane Vitorio Cardoso	Inspeção PC	404.794-1-4			247,20
Henrique Cezar L. de Araújo	Sargento PM	151.186-1-5			247,20
Michel Bruno Pereira Pinheiro	Soldado PM	588.203-1-8			247,20
Francisco Edelman da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0	01 revólver cal. 22;	400,00	133,33
Glauber de Lima Costa	Soldado PM	587.595-1-1			133,33
Ariel Alves Siqueira	Soldado PM	302.456-1-X			133,33
Natanael da Silva Albino	Soldado PM	303.323-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Samuel Davi Nogueira Morais	Soldado PM	300.354-1-0			138,66
Jonathas Marques Rocha	Soldado PM	587.384-1-7			138,66
Diego Maradona Feitosa Moreira	Soldado PM	302.697-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Francisco Edelman da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0			104,00
Ariel Alves Siqueira	Soldado PM	302.456-1-X			104,00
José Omar Coelho Dias Filho	Soldado PM	578.841-1-7			104,00
Diego Maradona Feitosa Moreira	Soldado PM	302.697-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Francisco Edelman da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0			105,00
Ariel Alves Siqueira	Soldado PM	302.456-1-X			105,00
José Omar Coelho Dias Filho	Soldado PM	578.841-1-7			105,00
Carlos Magno Holanda Lima	Soldado PM	300.052-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
José Clemilson da Silva Teixeira	Soldado PM	300.232-1-8			104,00
Oswaldo Ferreira Pinheiro Filho Lima	Soldado PM	306.484-1-2			104,00
Alan Wagner de Souza	Soldado PM	305.809-1-5			104,00
Gilson Paulino Ribeiro	Soldado PM	306.871-1-6	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	138,66
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Soldado PM	307.360-1-X			138,66
Douglas Saldanha da Silva	Soldado PM	307.221-1-6			138,66
Inácio do Nascimento Cordeiro	Soldado PM	308.213-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	81,60
Jefferson Luiz Cabral Costa	Soldado PM	308.229-1-9			81,60
Francisco Olavo Paulo Fernandes	Soldado PM	308.195-1-9			81,60
Raimundo Nonato da Costa	Soldado PM	300.332-1-3			81,60
Jucimar Freire dos Santos	Soldado PM	306.386-1-1			81,60
João Paulo Mariano Braga	Sargento PM	135.961-1-5	01 pistola cal. 22; 01 munição cal. 22;	404,00	134,66
Mardonio Mulato de Araújo	Soldado PM	306.466-1-4			134,66
Diego Costa Chaves	Soldado PM	305.960-1-3			134,66
Marcos Ananias da Silva	Cabo PM	151.659-1-X	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	820,00	273,33
Alisson Nathan de Oliveira	Soldado PM	587.588-1-7	01 munição cal. 38;		273,33
Jonas Martins dos Santos	Soldado PM	587.352-1-2			273,33
TOTAL					RS10.679,92

PM's = 84

PC's = 03

Valor Geral = RS10.679,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº645/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº645/2016 - GS, 06 DE JULHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Elenizio de Matos	Subtenente PM	034.460-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Daniel da Silva Moreira	Soldado PM	303.925-1-5			138,66
José Josa Lima Júnior	Soldado PM	587.391-1-1			138,66
Alexandre de Aguiar Costa	Sargento PM	105.977-1-4	01 revólver cal. 22;	400,00	100,00
Luciano Castro da Costa	Sargento PM	135.992-1-1			100,00
Luiz Torres dos Santos	Sargento PM	135.998-1-5			100,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			100,00
Francisco Pereira Gonçalves	Sargento PM	135.886-1-9	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38;	432,00	108,00
José Reginaldo Cruz da Silva	Sargento PM	125.305-1-X			108,00
José Airton de Sousa Almeida	Soldado PM	302.605-1-1			108,00
José Pedro Laurindo Neto	Soldado PM	587.376-1-5			108,00
Antônio Jarben de Melo Bezerra	Sargento PM	127.315-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Tacilio Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5			106,00
José Almir Barbosa da Silva Júnior	Soldado PM	302.111-1-1			106,00
Giovani da Silva Forte	Sargento PM	134.463-1-8			106,00
João Cabral Guimarães Junior	Cabo PM	151.715-1-0	01 revólver cal. 22;	400,00	133,33
Witalto Feitosa da Silva Felix	Soldado PM	305.973-1-1			133,33
Francisco Daniel Braga Maia	Soldado PM	587.553-1-1			133,33
JoséIVALDO Vasconcelos Moraes	Sargento PM	037.413-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Rubens Claudemir da Silva Azevedo	Soldado PM	307.034-1-3			140,00
Luiz Carlos de Souza Pereira	Soldado PM	587.671-1-5			140,00
Renato Johnatan de Souza Silva	Soldado PM	304.242-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	68,66
Vinicius Araújo Braga	Soldado PM	306.667-1-2			68,66
Pedro Italo dos Santos Matos	Soldado PM	306.545-1-X			68,66
Geraldo Barros do Prado	Sargento PM	125.687-1-1			68,66
Alexandre Gomes Barros	Soldado PM	303.328-1-4			68,66
Rafael Renan Feitosa de Oliveira	Soldado PM	587.444-1-7			68,66
TOTAL					RS2.903,94

PM's = 27

Valor Geral = R\$2.903,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

*** **

PORTARIA Nº688/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº688/2016 - GS, 07 DE JULHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Rogério Barbosa de Sousa	Subtenente PM	007.383-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Fernando Antônio Maia e Moura Júnior	Soldado PM	587.625-1-2			141,33
Alexandre Gomes dos Santos	Soldado PM	307.215-1-9			141,33
José Abelardo Martins Bezerra	Subtenente PM	091.542-1-3	01 espingarda cal. 12; 04 munições cal. 12;	416,00	69,33
Franklin Sampaio Martins	Sargento PM	136.212-1-7			69,33
Francisco Rogaciano Ribeiro	Sargento PM	103.738-1-6			69,33
Emanuel Auraliano Santos	Cabo PM	300.897-1-5			69,33
Francisco Gilmar da Silva Lima	Sargento PM	134.508-1-2			69,33
Ana Renatha de Sousa Chagas	Soldado PM	587.698-1-5			69,33
Maxisteyner Pinheiro da Silva	Sargento PM	105.332-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	104,00
Iranedo José de Almeida	Cabo PM	108.498-1-0			104,00
Eder de Sousa da Silva	Soldado PM	307.530-1-1			104,00
André Pena da Silva	Soldado PM	307.662-1-0			104,00
Antônio Valdir Pereira de Lima	Sargento PM	127.318-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
João Antônio Martins de Oliveira	Soldado PM	306.842-1-4			106,00
Marcio José Silva Martins	Soldado PM	306.969-1-3			106,00
José Batista de Menezes Barbosa	Soldado PM	306.260-1-X			106,00
Joélho Sousa Silva	Sargento PM	136.070-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Uelinton Costa da Silva	Soldado PM	300.370-1-4			106,00
Samuel Lopes dos Santos	Soldado PM	306.610-1-X			106,00
Francisco Washington da Silva Lima	Soldado PM	300.153-1-2			106,00
Adriano da Silva Sousa	Sargento PM	135.719-1-0	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Carlos Leonel de Alencar	Soldado PM	305.295-1-0			100,00
Itanir Rudá de Oliveira Araújo	Soldado PM	587.351-1-6			100,00
Wylliam Marx Pereira Semião	Soldado PM	304.336-1-0			100,00
Francisco Edson Fernandes Leite	Sargento PM	136.381-1-X	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
José Wlivan do Nascimento Felix	Soldado PM	305.331-1-9			100,00
Carlos Magno Teixeira Bezerra	Soldado PM	302.615-1-8			100,00
Adriano Augusto Marinho	Soldado PM	587.229-1-X			100,00
Auriberk Lopes de Alencar	Sargento PM	136.377-1-7	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Itanir Rudá de Oliveira Araújo	Soldado PM	587.351-1-6			100,00
Jena Marcos Lopes Gomes de Sa	Soldado PM	588.197-1-9			100,00
Wylliam Marx Pereira Semião	Soldado PM	304.336-1-0			100,00
Wellinton Wesley Vieira Lima	Sargento PM	134.586-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Marcos André Gomes Bezerra	Soldado PM	300.293-1-3			106,00
Rafael Feitosa Martins	Soldado PM	587.443-1-X			106,00
Josildo Figueiredo Pereira da Silva	Soldado PM	587.403-1-4			106,00
José Wylliam dos Reis Silva The	Sargento PM	134.671-1-0	31 munições cal. 38;	124,00	31,00
Moises Siebra Duarte	Soldado PM	587.652-1-X			31,00
José Roberto Lemos Soares	Soldado PM	306.341-1-X			31,00
Ismael Alves de Aquino	Soldado PM	300.183-1-1			31,00
Alexsandro Alcantara de Araújo	Soldado PM	303.715-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	84,80
Igor Rodrigues Rufino	Soldado PM	306.203-1-3			84,80
Jamerson Bezerra Calixto	Soldado PM	306.234-1-X			84,80
Carlos Alberto da Silva Alexandre Júnior	Soldado PM	304.828-1-6			84,80
Marcio Barbosa Pereira da Silva	Cabo PM	151.795-1-1			84,80



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Nilton da Silva	Sargento PM	108.849-1-8	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7			133,33
David Silva de Oliveira	Soldado PM	307.394-1-8			133,33
Marcio Barbosa Pereira da Silva	Cabo PM	151.795-1-1	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	52,50
Antônio José de Sousa Barbosa	Soldado PM	300.027-1-7			52,50
Antônio Marcio Pereira do Nascimento	Soldado PM	305.521-1-3			52,50
Rogério Cândido da Silva	Cabo PM	151.751-1-7			52,50
Carlos Alberto da Silva Alexandre Junior	Soldado PM	304.828-1-6			52,50
Airton Batista de Andrade	Soldado PM	304.825-1-4			52,50
José Guilherme Rabelo Ferreira Junior	Soldado PM	306.966-1-1			52,50
Paulo Victor Alves Camelo	Soldado PM	306.534-1-6			52,50
João Gilvan da Costa Batista	Soldado PM	306.262-1-4	01 pistola cal. 765; 06 munições cal. 32;	424,00	106,00
Ivanildo Henrique de Sousa	Soldado PM	306.218-1-6			106,00
José Marcílio Andrade da Silva	Soldado PM	306.330-1-6			106,00
Andreson Cavalcante Gama	Soldado PM	300.014-1-9			106,00

TOTAL R\$5.520,00

PM's = 61
 Valor Geral = R\$5.520,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 11
 Espingardas = 01
 Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº689/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº689/2016 - GS, 07 DE JULHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jano Emanuel Marinho	Tenente Coronel	098.985-1-4	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Manoel Iran Madeira	Sargento PM	127.194-1-8			133,33
Erivan Cordeiro Pereira	Sargento PM	108.387-1-1			133,33
Valdemir José Horta Silva	Subtenente PM	097.948-1-6	01 escopeta cal. 12; 04 munições cal. 12;	416,00	104,00
José Eudázio Oliveira da Silva	Sargento PM	105.955-1-7			104,00
Daniilo Cavalcante Sousa	Soldado PM	305.945-1-7			104,00
Daniel Nogueira da Silva	Soldado PM	305.942-1-2			104,00
José Vasconcelos dos Santos	Subtenente PM	107.171-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Leonardo do Nascimento Ferreira	Cabo PM	300.573-1-7			105,00
José Welson da Silva Rodrigues	Soldado PM	303.710-1-1			105,00
Robson Rodrigues da Silva	Soldado PM	587.515-1-0			105,00
Ricardo dos Santos Lopes	Subtenente PM	036.846-1-X	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	141,33
Felipe Augusto de Lima	Soldado PM	305.308-1-0			141,33
Flaviano Gomes da Silva	Soldado PM	307.049-1-6			141,33
José Afonso Pereira Monteiro	Sargento PM	103.397-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 10 munições cal. 10;	464,00	154,66
Felipe Antônio de Souza	Cabo PM	300.561-1-6			154,66
Diego Maradona Feitosa Moreira	Soldado PM	302.697-1-3			154,66
Edimildo Ferreira Lima	Escrivão PC	198.785-1-1	01 espingarda cal. 36; 01 munição cal. 36;	404,00	101,00
José Alexandre Ribeiro	Inspetor PC	169.003-1-0			101,00
Francisco Claudemir Agrião Viana	Sargento PM	103.868-1-0			101,00
Thércio Santiago Menezes	Soldado PM	306.629-1-1			101,00
Edimildo Ferreira Lima	Escrivão PC	198.785-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
José Alexandre Ribeiro	Inspetor PC	169.003-1-0			106,00
Francisco Claudemir Agrião Viana	Sargento PM	103.868-1-0			106,00
Addley Pinheiro Gurgel dos Santos	Soldado PM	305.797-1-2			106,00
José Afonso Pereira Monteiro	Sargento PM	103.397-1-5	01 rifle cal. 44;	400,00	100,00
Felipe Antônio de Souza	Cabo PM	300.561-1-6			100,00
Diego Maradona Feitosa Moreira	Soldado PM	302.697-1-3			100,00
Cicero Steffson de Oliveira Marques	Soldado PM	304.382-1-3			100,00
Cicero Marcondes de Andrade Junior	Sargento PM	103.415-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Silvio Cesar dos Santos Oliveira	Sargento PM	136.432-1-0			106,00
Robson Rodrigues da Silva	Soldado PM	587.515-1-0			106,00
Francisco Danubio dos Santos Xavier	Soldado PM	587.321-1-7			106,00
José de Arimateia Feitosa	Sargento PM	105.755-1-6	01 espingarda cal. 36; 04 munição cal. 36;	416,00	104,00
Jena Marcos Lopes Gomes de Sá	Soldado PM	588.197-1-9			104,00
Wagner Luiz de Araújo	Soldado PM	305.012-1-7			104,00
Pedro Madriardy Alves de Lima	Soldado PM	587.601-1-0			104,00
Jena Marcos Lopes Gomes de Sá	Soldado PM	588.197-1-9	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380;	440,00	36,66
Moisés Siebra Duarte	Soldado PM	587.652-1-X			36,66
Dhiago Vanuncio Antas Olegário	Soldado PM	587.935-1-5			36,66
Joélio Sousa Silva	Sargento PM	136.070-1-X			36,66
Adriano da Silva Sousa	Sargento PM	135.719-1-0			36,66
Joseildo Figueiredo Pereira da Silva	Soldado PM	587.403-1-4			36,66
Itamir Ruda de Oliveira Araújo	Soldado PM	587.351-1-6			36,66
Alisson Rodrigues Alencar	Soldado PM	300.010-1-X			36,66
Eugênio José Rodrigues dos Santos	Soldado PM	587.301-1-4			36,66
Cicero Marcondes de Andrade Júnior	Sargento PM	103.415-1-5			36,66
Marcos André Gomes Bezerra	Soldado PM	300.293-1-3			36,66
José Robson Leonardo	Soldado PM	300.252-1-0			36,66
José Gomes da Silva Filho	Sargento PM	135.343-1-4	01 rifle cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Juvelino de Castro Silva	Sargento PM	136.495-1-0			140,00
Antônio Soares Lima Filho	Soldado PM	587.851-1-3			140,00
José Bonifácio Santiago de Oliveira	Sargento PM	151.231-1-7	01 espingarda cal. 36;	400,00	133,33
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			133,33
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Soldado PM	306.579-1-8			133,33
José Cláudio Oliveira De Aguiar	Sargento PM	134.285-1-4	01 espingarda cal. 44; 08 munições cal. 44;	432,00	144,00
Tiago Medeiros Ferreira	Soldado PM	306.644-1-8			144,00
Luis Stefanio Cordeiro Freitas	Soldado PM	588.088-1-4			144,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Wyllyam dos Reis Silva The	Sargento PM	134.671-1-0	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380;	464,00	77,33
José Sérgio Gonçalves Santos	Soldado PM	300.253-1-8			77,33
José Roberto Lemos Soares	Soldado PM	306.341-1-X			77,33
Marcos André Gomes Bezerra	Soldado PM	300.293-1-3			77,33
Samuel Lopes dos Santos	Soldado PM	306.610-1-5			77,33
Francisco Valderir da Silva dos Santos	Soldado PM	303.517-1-1			77,33
Cícero Gomes Freire Junior	Sargento PM	136.084-1-5	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 12; 04 munições cal. 38;	452,00	113,00
Jefferson Araújo Alves dos santos	Soldado PM	587.361-1-2			113,00
Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro	Soldado PM	587.673-1-X			113,00
Joselido Figueiredo Pereira da Silva	Soldado PM	587.403-1-4			113,00
José Wyllyam dos Reis Silva The	Sargento PM	136.671-1-0	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 38;	844,00	93,78
Itanir Ruda de Oliveira Araújo	Soldado PM	587.351-1-6	05 munições cal. 32;		93,78
Leonardo Teixeira Mendes	Soldado PM	306.417-1-X			93,78
Edmilson Passos de Araújo Neto	Soldado PM	300.083-1-6			93,78
Adriano da Silva Sousa	Sargento PM	135.719-1-0			93,78
Mauro Joaquim dos Santos	Sargento PM	136.127-1-4			93,78
Alisson Rodrigues Alencar	Soldado PM	300.010-1-X			93,78
José Welson da Silva Rodrigues	Soldado PM	303.710-1-1			93,78
Rafaelo Bandeira Ferreira	Soldado PM	587.445-1-4			93,78
TOTAL					R\$7.643,90

PM's = 73

PC's = 04

Valor Geral = R\$7.643,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Espingardas = 04

Pistolas = 02

Rifles = 02

*** **

PORTARIA Nº690/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº690/2016 - GS, 06 DE JULHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Rochoa de Menezes	Major PM	108.100-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	103,00
Ozeias Moura dos Reis	Sargento PM	106.916-1-3			103,00
Alexandre Jorge Pinheiro Mendes	Sargento PM	125.705-1-1			103,00
José Evarlinda Costa Silva	Sargento PM	113.051-1-3			103,00
José Rochoa de Menezes	Major PM	108.100-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Paulo Martins Rabelo	Sargento PM	095.746-1-1			102,00
Paulo Sérgio Eduardo Pereira	Sargento PM	135.057-1-3			102,00
Francisco Raimundo Pimenta Barros	Soldado PM	305.529-1-1			102,00
Simplicio Mota da Silva	Subtenente PM	014.533-1-9	01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380;	444,00	63,43
Ricardo Cícero da Silva Martins	Sargento PM	112.901-1-6			63,43
Moisés dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			63,43
Mracio Helano Paula Magalhães	Sargento PM	127.407-1-9			63,43
Flávio Moreira Ferreira	Sargento PM	135.069-1-4			63,43
Flávio Roberto Barros da Silva	Soldado PM	302.754-1-1			63,43
Erlan Diego de Souza	Soldado PM	306.015-1-3			63,43
Francisco Fernandes dos Santos	Subtenente PM	115.855-1-5	01 espingarda cal. 36;	400,00	66,66
João José Liberato Soares	Cabo PM	300.900-1-2			66,66
Paulo Cesar Alves da Silva	Cabo PM	301.302-1-9			66,66
José Estênio de Sousa Junior	Soldado PM	303.652-1-6			66,66
Victor Andrade Duarte	Soldado PM	588.210-1-2			66,66
Mariano Bezerra da Silva	Soldado PM	304.527-1-2			66,66
Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente PM	115.855-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	52,50
Francisco Charles da Silva	Sargento PM	127.688-1-8			52,50
Antônio Rufino do Nascimento Neto	Sargento PM	039.856-1-X			52,50
Antônio Carlos Pereira Borges	Sargento PM	135.399-1-X			52,50
José Estênio Freitas de Sousa Junior	Soldado PM	303.652-1-6			52,50
Raul Akley Saraiva Sampaio	Soldado PM	301.940-1-2			52,50
Nivardo Melo Maranhão	Sargento PM	125.613-1-8			52,50
Diego Oliveira Martins	Soldado PM	307.108-1-9			52,50
Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente PM	115.855-1-5	01 revólver cal. 32;	400,00	57,14
Diego Oliveira Martins	Soldado PM	307.108-1-9			57,14
Maurício Oliveira do Vale Carneiro	Soldado PM	302.706-1-4			57,14
Antônio Rufino do Nascimento Neto	Sargento PM	039.856-1-X			57,14
Djair de Oliveira Rodrigues	Sargento PM	108.381-1-8			57,14
Francisco Charles da Silva	Sargento PM	127.688-1-8			57,14
Marcos Roberto Alves Batista	Sargento PM	136.094-1-1			57,14
Aldaci Bezerra Lima	Sargento PM	095.734-1-0	02 revólveres cal. 38; 01 revólver cal. 22; 11 munições cal. 38; 05 munições cal. 22;	1264,00	252,80
Israel da Silva Alves	Sargento PM	134.464-1-5			252,80
Fábio Romeu Moraes e Lima	Cabo PM	300.426-1-1			252,80
Vanderlan Moura da Silva	Soldado PM	303.577-1-X			252,80
Juscelino Sabino Alves	Soldado PM	303.279-1-8			252,80
Francisco Santo Rogério Martins	Sargento PM	106.823-1-8	02 revólveres cal. 38; 10 munições cal. 38;	840,00	168,00
João Clenio Lima Viana	Sargento PM	135.290-1-9			168,00
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Sargento PM	135.874-1-8			168,00
Rafael de Freitas do Nascimento	Soldado PM	302.607-1-6			168,00
Adriano Costa Sousa	Soldado PM	302.483-1-7			168,00
Raimundo Idelmar Sousa Viana	Sargento PM	109.332-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Wandreggero Brazil Moura	Sargento PM	135.717-1-6			141,33
Italo Venselau Braga	Soldado PM	303.529-1-2			141,33
Ozeias Moura dos Reis	Sargento PM	106.916-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Fernandes Alexandre de Oliveira	Sargento PM	125.713-1-3			141,33
José Dimas de Sousa	Soldado PM	306.307-1-8			141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ednaldo da Silva	Sargento PM	109.800-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
George Adam Marlon de Souza Soares	Soldado PM	303.702-1-X			106,00
Jarlan de Lima Carvalho	Soldado PM	302.421-1-4			106,00
Raimundo Nonato da Penha Filho	Soldado PM	304.138-1-5			106,00
José Eudazio Oliveira da Silva	Sargento PM	105.955-1-7	01 pistola cal. 380; 06 munições cal. 380;	424,00	141,33
Daniilo Cavalcante Sousa	Soldado PM	305.945-1-7			141,33
Daniel Nogueira Silva	Soldado PM	305.943-1-2			141,33
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Sargento PM	105.320-1-9	02 pistolas cal. 380; 06 munições cal. 38; 10 munições cal. 380; 25 munições cal. 22;	964,00	241,00
Expedito Gouveia de Lima Junior	Sargento PM	136.366-1-3			241,00
Aurino Maciel Alves	Sargento PM	127.277-1-2			241,00
José Edézio Marques de Lima	Soldado PM	303.839-1-5			241,00
Djalma dos Santos	Sargento PM	112.949-1-X	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	58,86
Erivan Tavares de Araújo	Sargento PM	127.042-1-6			58,86
Edson Nascimento do Carmo	Sargento PM	125.533-1-5			58,86
Eduardo Teles de Menezes	Sargento PM	134.849-1-0			58,86
Marcos Valentim Soares	Soldado PM	303.335-1-9			58,86
Jorge André David Silva	Soldado PM	303.372-1-2			58,86
Humberto Vieira Pereira Junior	Cabo PM	300.423-1-X			58,86
José Margarilton Beserra da Silva	Sargento PM	127.002-1-0	01 pistola cal. 09; 08 munições cal. 09;	864,00	288,00
Diego Mendonça Sousa	Soldado PM	300.076-1-1			288,00
José Claudemir da Costa	Soldado PM	300.231-1-0			288,00
José Charles Cunha Moizeis	Soldado PM	300.230-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	210,00
Francisco Elvis de Sousa Xavier	Soldado PM	300.126-1-5			210,00
Pedro Venacio de Araújo Neto	Soldado PM	302.763-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Jordanio Corpes Viana	Soldado PM	305.365-1-7			105,00
Leidiane Florencio da Silva	Soldado PM	305.243-1-4			105,00
João Araújo de Oliveira	Soldado PM	587.367-1-6			105,00
Thiago Moraes Farias	Soldado PM	302.329-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Carlos Alkmarr Pereira da Silva	Soldado PM	301.530-1-4			102,00
Lucio Iago Lima Teixeira	Soldado PM	306.431-1-9			102,00
Leandro da Silva Santos	Soldado PM	306.688-1-2			102,00
João Paulo Soares Lima	Soldado PM	301.572-1-4	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38;	448,00	149,33
Valdemir de Sousa Rodrigues	Soldado PM	300.374-1-3			149,33
Francisco Weston Nascimento de Matos	Soldado PM	305.032-1-X			149,33
TOTAL					RS10.219,96

PM's = 86

Valor Geral = R\$10.219,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingarda = 01

Pistolas = 05

*** **

PORTARIA Nº691/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2016

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº691/2016 - GS, 06 DE JULHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Alberto Delmiro da Silva	Subtenente PM	112.852-1-X	01 espingarda cal. 40; 09 munições cal. 40;	872,00	218,00
Francisco Gilvanio Muniz Lima	Soldado PM	306.868-1-0			218,00
Francisco Thiago Pacheco Galdino	Soldado PM	307.020-1-8			218,00
Martinele Chagas da Silva	Soldado PM	304.858-1-5			218,00
Francisco Cristiano Rodrigues	Sargento PM	106.843-1-5	01 espingarda cal. 12; 04 munições cal. 12;	416,00	104,00
Geovane Vieira Xavier	Soldado PM	301.805-1-8			104,00
Nivardo Moraes Pessoa Neto	Soldado PM	301.714-1-1			104,00
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1			104,00
Reginaldo de Sales	Sargento PM	109.806-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Tiago Oliveira de Alcântara	Soldado PM	304.877-1-0			102,00
Orleudo de Sousa Bezerra Junior	Soldado PM	307.683-1-0			102,00
Jackson Marclio dos Santos Correia	Soldado PM	306.995-1-3			102,00
Francisco Cristiano Rodrigues	Sargento PM	106.843-1-5	01 espingarda cal. 36; 09 munições cal. 36;	436,00	109,00
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1			109,00
Nivardo Moraes Pessoa Neto	Soldado PM	301.714-1-1			109,00
Geovane Vieira Xavier	Soldado PM	301.805-1-8			109,00
Luiz Virgilio Tabosa Neto	Cabo PM	300.708-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	202,00
Josué Januario de Sousa	Soldado PM	304.411-1-7			202,00
Francisco Cristiano Rodrigues	Sargento PM	106.843-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Nivardo Moraes Pessoa Neto	Soldado PM	301.714-1-1			104,00
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1			104,00
Geovane Vieira Xavier	Soldado PM	301.805-1-8			104,00
Francisco Cristiano Rodrigues	Sargento PM	106.843-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Geovane Vieira Xavier	Soldado PM	301.805-1-8			106,00
Nivardo Moraes Pessoa Neto	Soldado PM	301.714-1-1			106,00
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1			106,00
Reginaldo de Sales	Sargento PM	109.806-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Orleudo de Sousa Bezerra Junior	Soldado PM	307.683-1-0			104,00
Tiago Oliveira de Alcântara	Soldado PM	304.877-1-0			104,00
Jorge Hipolito Alves Dias	Soldado PM	307.771-1-5			104,00
José Edson da Silva	Sargento PM	119.010-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 09; 01 rifle cal. 38; 11 munições cal. 09;	2544,00	254,40
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1	01 munição 38; 13 munições cal. 12; 02 espingardas cal. 12;		254,40
Fagner Ramilson Nolasco	Soldado PM	303.429-1-7			254,40
Samuel Wainer Vital Silva	Soldado PM	588.062-1-8			254,40
Clayton da Silva Costa	Sargento PM	134.453-1-1			254,40
Georgeano Menezes de Carvalho	Sargento PM	136.118-1-5			254,40
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0			254,40
Anastacio Mano de Carvalho Neto	Sargento PM	125.521-1-4			254,40
Adalreisson Francisco da Silva	Soldado PM	303.964-1-3			254,40
Francisco Adalberto da Silva	Sargento PM	135.730-1-8			254,40



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Cristiano Rodrigues	Sargento PM	106.843-1-5	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380;	464,00	116,00
Geovane Vieira Xavier	Soldado PM	301.805-1-8			116,00
Nívardo Moraes Pessoa Neto	Soldado PM	301.714-1-1			116,00
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1			116,00
José Claudio da Silva Lima	Sargento PM	105.699-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Francisco Welton Fernandes Soares	Soldado PM	587.787-1-0			105,00
Júlio Anderson Rodrigues da Costa	Soldado PM	302.368-1-5			105,00
Marcos Derilson dos Santos Linhares	Soldado PM	300.295-1-8			105,00
Sérgio Roner Nogueira de Oliveira	Sargento PM	108.494-1-1	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	141,33
Fábio Vieira Gomes	Soldado PM	306.027-1-4			141,33
Alexandre Arruda Silva	Soldado PM	303.202-1-2			141,33
José Cavalcante Neto	Sargento PM	127.537-1-3	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	140,00
Roberto Diego da Silva Lima	Soldado PM	302.007-1-3			140,00
Raylson de Alencar Albuquerque	Soldado PM	300.337-1-X			140,00
Bruno Torquato de Sousa	Cabo PM	300.849-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Zacarias de Souza Martins Neto	Soldado PM	303.268-1-4			141,33
Francisco Pereira Saldanha	Soldado PM	305.683-1-1			141,33
Francisco Cristiano Ferreira de Assis	Soldado PM	307.669-1-1	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	140,00
Francisco Iago dos Santos Gonçalves	Soldado PM	307.081-1-3			140,00
Marcelo Silvestre Martins	Subtenente PM	091.377-1-8			140,00
Luiz Carlos Gonzaga da Silva	Soldado PM	300.282-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	136,00
José Humberto Barreto Junior	Soldado PM	305.465-1-2			136,00
José Naécio de Souza Alencar	Soldado PM	300.249-1-5			136,00
José Luiz de Lima Barros	Cabo PM	300.411-1-9	01 pistola cal. 380;	400,00	100,00
Carla Janylle da Silva Oliveira	Cabo PM	152.133-1-0			100,00
Emanuel Henrique da Silva	Soldado PM	306.004-1-X			100,00
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			100,00
TOTAL					RS9.716,00

PM's = 67

Valor Geral = R\$9.716,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 05

Pistolas = 03

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº692/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2016.

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº692/2016 - GS, 07 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Evandro Apolinario Sales	Major PM	029.509-1-X	01 revólver cal. 38; 14 munições cal. 38;	456,00	152,00
Sidney Costa de Oliveira	Sargento PM	125.700-1-5			152,00
João Paulo Barbosa do Nascimento	Soldado PM	307.024-1-7			152,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32; 18 munições cal. 32;	472,00	118,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			118,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			118,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			118,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 28;	400,00	100,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			100,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			100,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			100,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32; 01 espingarda cal. 36; 12 munições cal. 32; 1	1476,00	369,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	57 munições cal. 36;		369,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			369,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			369,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32; 18 munições cal. 32;	472,00	118,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			118,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			118,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			118,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 36; 03 munições cal. 36;	412,00	103,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			103,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			103,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			103,00
Cícero Henoch Monteiro	Subtenente PM	108.876-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Bonfim Senhor Ferreira Alves	Sargento PM	011.237-1-8			106,00
Luiz de Sousa Lima Filho	Sargento PM	127.038-1-3			106,00
Antônio Bezerra Felipe	Soldado PM	301.338-1-1			106,00
José Ailton de Sousa Rodrigues	Subtenente PM	086.249-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Thiago Moura de Farias	Soldado PM	307.305-1-8			141,33
João Kennedy de Sales Rebouças	Soldado PM	307.707-1-4			141,33
Antônio Eudes Ferreira de Lima	Sargento PM	109.915-1-X	01 pistola cal. 635; 05 munições cal. 635;	420,00	105,00
Diego da Silva Pereira	Soldado PM	587.286-1-6			105,00
Francisco Wesley Santos Mariano	Soldado PM	306.145-1-8			105,00
Antônio Cleber Lucio de Sousa	Soldado PM	305.854-1-0			105,00
Francisco Gomes da Silva	Sargento PM	111.597-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Herculys Roniere Rodrigues Rolim	Sargento PM	136.455-1-5			106,00
Maciel Ferreira de Sousa	Soldado PM	306.440-1-8			106,00
Luiz Neto Pinto Oliveira	Soldado PM	306.438-1-X			106,00
Antônio Carlos da Silva	Sargento PM	112.906-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
José Itamar da Silva	Sargento PM	099.889-1-2			106,00
Emmanuel Alves Arraes	Soldado PM	304.800-1-5			106,00
João Paulo de Sá Benvenuto	Sargento PM	136.457-1-X			106,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joaquim José Ferreira Junior	Sargento PM	127.117-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; 03 munições cal. 32; 01 revólver cal. 32;	828,00	165,60
Paulo George Ferraz Gomes	Sargento PM	136.487-1-9			165,60
Adalberto Marcolino Lopes Junior	Sargento PM	136.445-1-9			165,60
Ary da Silva Melo	Sargento PM	151.734-1-6			165,60
Rubem Silva Rodrigues	Soldado PM	304.244-1-7			165,60
Madson Sidney Oliveira Silva	Soldado PM	301.604-1-X	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 06 munições cal. 38; 50 munições cal. 380;	1024,00	341,33
Francisco Anailton Luza da Costa	Sargento PM	134.256-1-2			341,33
André Gomes de Sousa Silva	Sargento PM	134.514-1-9			341,33
Marcelio de Magalhães Terto	Sargento PM	134.623-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Adalberto Marcolino Lopes Junior	Sargento PM	136.445-1-9			106,00
Francisco Alves Nogueira	Sargento PM	134.618-1-3			106,00
Paulo de Sá Carvalho	Soldado PM	304.260-1-0			106,00
Francisco Alfredo de Oliveira Imão	Sargento PM	134.612-1-X	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Nadiogenes Pereira Morato	Soldado PM	306.501-1-5			133,33
Antônio Ricardo Silveira Lima	Soldado PM	136.449-1-8			133,33
Joelson Gomes David	Soldado PM	306.278-1-4	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Ary da Silva Melo	Sargento PM	151.734-1-6			100,00
Jorge Montenei Lemos da Silva	Sargento PM	134.632-1-2			100,00
Fredisson Nobrega de Azevedo	Sargento PM	135.952-1-6			100,00
José Varizão Moreira	Sargento PM	134.368-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	70,00
José Lucivaldo Alves Saraiva	Soldado PM	305.536-1-6			70,00
Sabrina Melo Saraiva	Soldado PM	305.664-1-6			70,00
João Paulo Canddio de Carvalho	Soldado PM	304.337-1-8			70,00
Daniel Campos Menezes	Soldado PM	303.804-1-X			70,00
Alexandre Arruda Silva	Soldado PM	303.202-1-2			70,00
TOTAL					RS9.300,00

PM's = 67

Valor Geral = R\$9.300,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 06

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº710/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº710/2016 - GS, 07 DE JULHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Almir Roseno Ferreira	Subtenente PM	066.408-1-8	01 pistola cal. 380; 15 munições cal. 380;	460,00	115,00
Flávio Noberto de Lima	Sargento PM	103.808-1-2			115,00
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	Soldado PM	303.899-1-3			115,00
Jadson Macks Oliveira da Mota	Soldado PM	588.059-1-2			115,00
José Pinto da Silva	Subtenente PM	109.770-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	60,56
Wellington Ferreira de Sousa	Sargento PM	105.959-1-6			60,56
Fernando Gomes de Oliveira	Soldado PM	301.378-1-7			60,56
Nilo George Ferreira de Moura	Soldado PM	300.311-1-3			60,56
Francisco Adelan Lopes Brito	Sargento PM	134.769-1-8			60,56
Luciano Franco Bezerra	Soldado PM	303.442-1-9			60,56
Djair de Oliveira Rodrigues	Sargento PM	108.381-1-8			60,56
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Sargento PM	112.733-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	210,00
Francisco Leandro Flor Lima	Soldado PM	303.678-1-2			210,00
Paulo Cesar Pereira Farias	Sargento PM	108.689-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Williams da Silva	Soldado PM	307.452-1-3			137,33
Edmilson Pereira dos Santos Filho	Sargento PM	127.172-1-0			137,33
Paulo Cesar Pereira Farias	Sargento PM	108.689-1-2	01 revólver cal. 22;	400,00	133,33
Barbara Pereira Ribeiro	Soldado PM	307.355-1-7			133,33
Carlos Roberto Clementino de Moraes Júnior	Soldado PM	588.182-1-6			133,33
William Bastos Dias	Soldado PM	302.195-1-1	01 fuzil cal. 556; 01 fuzil 762; 01 submetalhadora cal.09; 16 munições cal. 12;	4096,00	1024,00
David Gomes da Silva	Soldado PM	305.637-1-9	116 munições cal. 556; 11 munições cal. 40; 45 munições cal. 09;		1024,00
Jotanoel Tome Canabarro de Souza	Soldado PM	587.949-1-0	95 munições cal. 762; 05 carregadores;		1024,00
José Lirio Martins de Oliveira	Soldado PM	303.126-1-9			1024,00
Francisco Nadilson Coelho Maia	Sargento PM	109.265-1-3	01 espingarda cal. 20;	400,00	57,14
Gustavo Matos de Freitas	Sargento PM	134.775-1-5			57,14
Diego Oliveira Martins	Soldado PM	307.108-1-9			57,14
Marcos Paulo Moreira da Silva	Sargento PM	118.878-1-3			57,14
Joaquim Gutemberg Rodrigues	Sargento PM	135.962-1-2			57,14
Carlos Gustavo Maciel Lima	Soldado PM	303.947-1-2			57,14
João José Liberato Soares	Cabo PM	300.900-1-2			57,14
TOTAL					RS6.611,92

PM's = 30

Valor Geral = R\$6.611,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingarda = 01

Carregadores = 05

Fuzil = 02

*** **



PORTARIA Nº809/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126.892-1-7, a **viajar** a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 12 e 13/07/2016, com a finalidade de participar da 1ª etapa do seminário Balanço das Políticas de Gestão para Resultado na Segurança Pública, conforme SPU nº4437576/2016, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$789,27 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) perfazendo um total de R\$1.928,33 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º e 10º e 11º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº829/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art.4º combinado com art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro 2006, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, Coordenador, Gestor da Ata de Registro de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2016-DIFIN DE 30 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	IV	28/06/2016	Fortaleza para Trairi	0,5	64,83	32,41
Cássio Alves Cavalcante	Inspetor	V	28/06/2016	Fortaleza para Trairi	0,5	61,33	30,66
André de Aguiar Moura	Inspetor	V	28/06/2016	Fortaleza para Trairi	0,5	61,33	30,66
Denísio de Jesus Rodrigues	Escrivão	V	28/06/2016	Fortaleza para Trairi	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº308/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº4114394/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 30/06/2016; **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na delegacia de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula nº14677-1-9, a **viajar** a cidade de Fortaleza/CE, no dia 23/06/2016, com a finalidade de receber um aparelho de TV na DIMAP, bem como entregar e receber expedientes na Polícia Civil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** o controle

Preços nº02/2016, do Pregão Eletrônico nº2016.0001-SSPDS, para futuras e eventuais aquisições de veículos operacionais para atendimento das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº307/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº4226710/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 30/06/2016; **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram à cidade de Trairi, em objeto de serviço, com a finalidade de qualificar e interrogar EDVANDRO DE SOUZA COSTA (IP 322-2311/2014) preso na Cadeia Pública Municipal de Trairi, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº4220399/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 30/06/2016; **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Trairi, matrícula nº404547-1-3, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 24/06/2016, com a finalidade de presidir o Inquérito Policial de Nº466-309/2016, tendo como vítima Maria Lúcia Silva Carneiro, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº730 /2016-DGPC - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **publicar as classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2016, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de julho de 2016

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/ PUB/	DATA NASC/
1.	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	1569	1569	1569	09/02/1975
2.	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	1569	1569	1569	06/09/1977
3.	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	1569	1569	1569	19/11/1977
4.	EVANIR FARIAS CARNEIRO	1569	1569	1569	11/01/1979
5.	RODRIGO PINHO DIAS	1569	1569	1569	31/03/1979
6.	TICIANO VASCONCELOS LOBO	1569	1569	1569	13/05/1979
7.	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	1569	1569	1569	03/02/1980
8.	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	1569	1569	1569	25/04/1980
9.	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	1569	1569	1569	04/06/1981
10.	JESSE DA COSTA SANTOS	1569	1569	1569	29/10/1981
11.	BRUNO CAVALCANTE LIMA	1569	1569	1569	19/08/1982
12.	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	1569	1569	1569	05/01/1983
13.	SANDRA LEE ROCHA NÓBREGA DE CASTRO	1505	1505	1505	14/12/1962
14.	JOSE CARLOS AGOSTINHODE SOUSA	1497	1497	1497	03/01/1967
15.	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	1497	1497	1497	11/03/1972
16.	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1497	1497	1497	29/03/1977
17.	GIANA NÁPOLES GOMES	1497	1497	1497	23/08/1978
18.	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	1497	1497	1497	13/05/1980
19.	MANOEL BELEM NETO	1497	1497	1497	16/12/1982
20.	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	1497	1497	1497	22/02/1984
21.	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	1472	1472	1472	03/11/1976
22.	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	1335	1335	5423	15/03/1979
23.	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	1335	1335	1335	07/02/1986

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/ PUB/	DATA NASC/
1.	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	1711	5644	5644	13/07/1967
2.	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	1711	5644	5644	30/11/1968
3.	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	1711	5644	5644	31/10/1969
4.	JOAO FILOMENO NETO	1711	5644	5644	21/11/1969
5.	RICARLA DE ARAUJO LIMA	1711	5644	5644	01/10/1970
6.	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	1711	5644	5644	19/04/1971
7.	KRISHNA CHAVES CRUZ	1711	5644	5644	09/09/1971
8.	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	1711	5644	5644	21/04/1972
9.	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	1711	5644	5644	04/07/1972
10.	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	1711	5644	5644	17/04/1973
11.	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	1711	5644	5644	25/05/1973
12.	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	1711	5644	5644	06/06/1973
13.	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	1711	5644	5644	03/08/1979
14.	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	1711	5644	5644	31/12/1976
15.	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	1711	5554	5554	17/02/1969
16.	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	1711	5500	11.292	01/05/1961
17.	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	1711	5500	9537	20/04/1961
18.	VASCONCELOS ANDRADE SAMPAIO	1711	5500	8084	08/05/1969
19.	MARCOS AURELIO COSTA GOMES	1711	5500	7743	12/04/1972
20.	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	1711	5500	6960	20/09/1964
21.	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	1711	5500	6942	03/12/1972
22.	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	1711	5500	5856	20/02/1963
23.	MARIO XAVIER DE FREITAS	1711	5500	5829	28/08/1965
24.	JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	1711	5500	5500	14/10/1951
25.	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	1711	5500	5500	27/11/1957
26.	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	1711	5500	5500	05/02/1959
27.	ANTONIO GOMES MAIA	1711	5500	5500	14/07/1960
28.	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	1711	5500	5500	21/07/1960
29.	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	1711	5500	5500	20/08/1963
30.	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	1711	5500	5500	09/08/1964
31.	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	1711	5500	5500	14/09/1965
32.	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	1711	5500	5500	20/11/1965
33.	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	1711	5500	5500	05/02/1967
34.	SOLANGE MARIA DUARTE	1711	5500	5500	07/02/1967
35.	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	1711	5500	5500	20/04/1967



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
36.	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	1711	5500	5500	5500	15/06/1967
37.	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	1711	5500	5500	5500	23/10/1967
38.	JULIETA ARAUJO LIMA	1711	5500	5500	5500	22/08/1968
39.	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	1711	5500	5500	5500	04/02/1969
40.	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	1711	5500	5500	5500	24/03/1969
41.	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	1711	5500	5500	5500	22/10/1969
42.	DANIEL ALVES DE MORAIS	1711	5500	5500	5500	09/05/1970
43.	MARIA IRACI RODRIGUES	1711	5500	5500	5500	24/02/1971
44.	MISAEL DE CASTRO	1711	5500	5500	5500	02/11/1971
45.	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAÇA	1711	5500	5500	5500	10/01/1973
46.	ERICK ROCHA COSTA LIMA	1711	5500	5500	5500	29/04/1974
47.	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	1711	5500	5500	5500	20/04/1975
48.	ERICA QUEIROZ FELICIANO	1711	5499	5499	5499	11/01/1962
49.	PEDRO JORGE ALVES SILVA	1711	5499	5499	5499	10/08/1974
50.	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	1711	5490	5490	5490	30/07/1973
51.	JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA	1711	5428	5428	5428	22/07/1969
52.	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	1711	5380	5380	5380	05/12/1977
53.	ANTONIO FLAVIO PEDROSA HOLANDA	1711	5320	5320	5320	12/06/1971
54.	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	1711	5318	5318	5318	28/12/1976
55.	STEBIO VIANA FALCAO	1711	5280	5280	5280	09/03/1961
56.	ELIARDO BEZERRA	1711	5280	5280	5280	29/10/1963
57.	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	1711	5105	10.761	10.761	27/07/1958
58.	JOSE NILSON BORGES BARROSO	1711	5105	7870	7870	21/07/1957
59.	GUIBSON LOPES FREIRE	1711	5105	6562	6562	16/12/1969
60.	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	1711	5105	5105	5105	24/05/1956
61.	FRANCISCO MAURICIO GOMES	1711	5105	5105	5105	22/09/1961
62.	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	1711	5105	5105	5105	07/03/1964
63.	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	1711	5105	5105	5105	09/03/1965
64.	VERONICA SARAIVA SIRZINA	1711	5105	5105	5105	27/05/1969
65.	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	1711	5105	5105	5105	02/09/1972
66.	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	1711	5105	5105	5105	27/08/1975
67.	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	1711	5105	5105	5105	24/09/1972
68.	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	1711	5094	5094	5094	15/07/1963
69.	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	1711	5094	5094	5094	06/02/1973
70.	GESSE GOMES	1711	5007	8423	8423	24/07/1971
71.	GLAIZ SOARES LOPES	1711	4985	4985	4985	10/08/1970
72.	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	1711	4925	4925	4925	30/07/1971
73.	KILDEMIR CARVALHO MATOS	1711	4911	4911	4911	25/09/1975
74.	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	1711	4708	4708	4708	13/08/1971
75.	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	1711	4708	4708	4708	20/02/1975
76.	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	1711	4675	4675	4675	14/04/1967
77.	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	1711	4364	6645	6645	03/12/1970
78.	MANOEL FRANCISCO MACEDO	1711	4364	4364	4364	04/09/1964
79.	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	1711	4364	4364	4364	26/08/1966
80.	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	1711	4293	4293	4293	06/04/1972
81.	HALLAN BASTOS CARVALHO	1711	4265	4723	4723	16/04/1959
82.	PAULO MARTINS LOPES	1711	4265	4265	4265	30/08/1967
83.	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	1711	4265	4265	4265	08/09/1971
84.	HUDSON BARBOSA PIMENTA	1711	4176	4176	4176	19/10/1978
85.	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	1711	4175	4175	4175	08/11/1967
86.	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	1711	3729	3729	3729	01/07/1962
87.	SUELY MOURAO LYRA	1711	3729	3729	3729	10/05/1965
88.	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	1711	3729	3729	3729	07/05/1974
89.	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	1711	3729	3729	3729	06/08/1977
90.	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	1711	3346	3346	3346	08/08/1970

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/ PUB/	DATA NASC/
1.	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUSA	2784	4524	4524	06/05/1962
2.	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	1427	1427	1427	12/12/1971
3.	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	1427	1427	1427	23/05/1974
4.	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	1427	1427	1427	23/09/1977



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
5.	EDNEY ROCHA ALBANO	1427	1427	1427	1427	10/10/1977
6.	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	1427	1427	1427	1427	07/07/1979
7.	RICARDO SILVA MOREIRA	1427	1427	1427	1427	01/11/1979
8.	FABIO LOPES ARAUJO	1427	1427	1427	1427	28/03/1980

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/ PUB/	DATA NASC/
1.	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	2076	3993	3993	24/09/1960
2.	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	1711	4364	4664	29/06/1958
3.	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	1711	4364	4364	18/07/1959
4.	OSVALDO DE MOURA LEITE	1711	4364	4364	25/02/1961
5.	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	1711	4364	4364	23/04/1961
6.	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	1711	4364	4364	15/12/1961
7.	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	1711	4364	4364	05/04/1962
8.	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	1711	4364	4364	06/05/1963
9.	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	1711	4364	4364	23/01/1965
10.	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	1711	4364	4364	26/06/1965
11.	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	1711	4364	4364	05/10/1965
12.	ADAMS MAIA ROLIM	1711	4364	4364	20/11/1965
13.	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	1711	4364	4364	05/04/1967
14.	ANTONIO DIRANY COSTA	1711	4364	4364	05/07/1967
15.	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	1711	4364	4364	08/08/1967
16.	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	1711	4364	4364	09/09/1968
17.	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	1711	4364	4364	16/10/1968
18.	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	1711	4364	4364	12/12/1968
19.	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	1711	4364	4364	30/05/1970
20.	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	1711	4364	4364	16/07/1970
21.	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	1711	4364	4364	27/09/1970
22.	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	1711	4364	4364	17/03/1971
23.	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	1711	4364	4364	19/05/1972
24.	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	1711	4364	4364	12/04/1973
25.	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	1711	4336	11437	12/12/1963
26.	ROSA GUEDES DA SILVA	1711	4274	4274	17/11/1965
27.	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	1711	3993	3993	09/06/1966
28.	SERGIO CARLOS DA SILVA	1711	3993	3993	06/06/1969
29.	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	1711	3436	3436	27/05/1971
30.	JOSE OTACILIO DE ANDRADE	1711	3986	12303	25/12/1951
31.	CRISTIANO MARQUES SOUSA	1711	3436	6292	04/02/1977
32.	CARLOS MENES SOUSA GOMES	1711	3436	5834	12/03/1975
33.	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	1711	3436	5702	28/12/1976
34.	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	1711	3436	5638	01/09/1980
35.	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	1711	3436	5627	24/07/1975
36.	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	1711	3436	5424	05/10/1980
37.	JOSE RENATO FERREIRA	1711	3436	5404	26/11/1980
38.	FABIO DE JESUS PEREIRA	1711	3436	5016	18/01/1975
39.	JOMARIO GOMES DO CARMO	1711	3436	4897	29/01/1979
40.	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	1711	3436	4896	23/06/1960
41.	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	1711	3436	4593	18/10/1973
42.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	1711	3436	4524	11/06/1980
43.	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	1711	3436	4523	10/06/1972
44.	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	1711	3436	4507	20/08/1977
45.	LEONARDO MAGALHAES GINO	1711	3436	4506	04/06/1981
46.	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	1711	3436	4370	20/12/1977
47.	CASSIO ALVES CAVALCANTE	1711	3436	4295	23/07/1978
48.	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	1711	3436	4158	23/05/1981
49.	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	1711	3436	4136	23/04/1977
50.	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	1711	3436	3803	01/07/1979
51.	ELIZEU PAULINO PINTO	1711	3436	3436	17/07/1953
52.	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	1711	3436	3436	14/04/1963
53.	SONIA RODRIGUES DA SILVA	1711	3436	3436	07/01/1965
54.	ESIO ARAGAO BASTOS	1711	3436	3436	07/07/1965
55.	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	1711	3436	3436	16/11/1965
56.	LEONARDO CESAR DE GODOY CARVALHO	1711	3436	3436	07/10/1967



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
57.	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	1711	3436	3436	3436	18/06/1968
58.	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1711	3436	3436	3436	06/10/1968
59.	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	1711	3436	3436	3436	01/11/1968
60.	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	1711	3436	3436	3436	07/03/1969
61.	REGINALDO SOARES RAMALHO	1711	3436	3436	3436	14/08/1969
62.	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	1711	3436	3436	3436	30/08/1969
63.	DAVID XAVIER DA SILVA	1711	3436	3436	3436	09/04/1970
64.	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	1711	3436	3436	3436	04/06/1970
65.	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	1711	3436	3436	3436	27/06/1970
66.	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	1711	3436	3436	3436	22/10/1970
67.	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	1711	3436	3436	3436	05/03/1971
68.	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	1711	3436	3436	3436	25/04/1971
69.	FABIO FREIRE MARTINS	1711	3436	3436	3436	27/04/1971
70.	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	1711	3436	3436	3436	23/02/1972
71.	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	1711	3436	3436	3436	20/05/1972
72.	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	1711	3436	3436	3436	12/07/1972
73.	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	1711	3436	3436	3436	20/07/1972
74.	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	1711	3436	3436	3436	31/07/1972
75.	VICTOR REGUS E SILVA	1711	3436	3436	3436	25/08/1972
76.	FABIO XIMENES MADEIRA	1711	3436	3436	3436	20/09/1972
77.	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	1711	3436	3436	3436	07/11/1972
78.	MARIO DE SOUSA SILVA	1711	3436	3436	3436	25/02/1973
79.	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	1711	3436	3436	3436	05/05/1973
80.	PAULO BEZERRA FURTADO	1711	3436	3436	3436	12/05/1973
81.	RIVADAVIA NUNES AMORIM	1711	3436	3436	3436	30/05/1973
82.	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	1711	3436	3436	3436	20/03/1974
83.	ANDRE LEITE MOUTA	1711	3436	3436	3436	29/03/1974
84.	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	1711	3436	3436	3436	13/04/1974
85.	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	1711	3436	3436	3436	10/05/1974
86.	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	1711	3436	3436	3436	28/05/1974
87.	FRANCISCO LOPES DE ABREU	1711	3436	3436	3436	23/07/1974
88.	ROGERIO GOMES MAIA	1711	3436	3436	3436	05/09/1974
89.	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	1711	3436	3436	3436	31/01/1975
90.	CRISTIANO CUNHA LIMA	1711	3436	3436	3436	13/03/1975
91.	EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	1711	3436	3436	3436	29/05/1975
92.	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	1711	3436	3436	3436	09/07/1975
93.	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	1711	3436	3436	3436	13/07/1975
94.	ERMILSON DA SILVA GENUINO	1711	3436	3436	3436	13/07/1975
95.	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	1711	3436	3436	3436	16/09/1975
96.	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	1711	3436	3436	3436	12/01/1976
97.	JOSE ROBSON DOS SANTOS	1711	3436	3436	3436	11/02/1976
98.	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	1711	3436	3436	3436	27/02/1976
99.	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	1711	3436	3436	3436	16/03/1976
100.	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	1711	3436	3436	3436	02/04/1976
101.	EDMILSON DE SOUZA LIMA	1711	3436	3436	3436	07/05/1976
102.	RUBENS DUARTE FERNANDES	1711	3436	3436	3436	02/07/1976
103.	EVANDRO BRANDAO LIMA	1711	3436	3436	3436	07/07/1976
104.	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	1711	3436	3436	3436	26/11/1976
105.	MESSIAS LOPES BEZERRA	1711	3436	3436	3436	30/11/1976
106.	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	1711	3436	3436	3436	06/07/1977
107.	MARCILHO LOPES DE SOUZA	1711	3436	3436	3436	03/08/1977
108.	FLAVIO BARROSO FACANHA	1711	3436	3436	3436	19/09/1977
109.	HILDON LOPES DE SOUZA	1711	3436	3436	3436	24/09/1977
110.	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	1711	3436	3436	3436	23/12/1977
111.	HARLEY GOMES MOURA	1711	3436	3436	3436	14/02/1978
112.	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	1711	3436	3436	3436	20/03/1978
113.	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	1711	3436	3436	3436	04/05/1978
114.	MADSON MIRANDA MARTINS	1711	3436	3436	3436	17/07/1978
115.	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	1711	3436	3436	3436	05/08/1978
116.	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	1711	3436	3436	3436	29/09/1978
117.	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	1711	3436	3436	3436	06/11/1978
118.	JOSE MARCELO BEZERRA	1711	3436	3436	3436	15/11/1978
119.	FABRICIO LEMOS DA SILVA	1711	3436	3436	3436	22/01/1979
120.	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	1711	3436	3436	3436	14/02/1979
121.	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	1711	3436	3436	3436	21/02/1979
122.	RONALDO AGUIAR FREITAS	1711	3436	3436	3436	31/03/1979
123.	JACKSON FREITAS FERNANDES	1711	3436	3436	3436	03/05/1979
124.	OLIVAR ALVES DE LIMA	1711	3436	3436	3436	02/06/1979
125.	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	1711	3436	3436	3436	09/06/1979
126.	TIAGO ALVES PACIFICO	1711	3436	3436	3436	17/08/1979
127.	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	1711	3436	3436	3436	01/09/1979
128.	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	1711	3436	3436	3436	21/09/1979



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
129.	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	1711	3436	3436	3436	19/10/1979
130.	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAUJO	1711	3436	3436	3436	10/11/1979
131.	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	1711	3436	3436	3436	24/11/1979
132.	REGINALDO DA SILVA MACIEL	1711	3436	3436	3436	12/12/1979
133.	MACIEL ALVES DE LIMA	1711	3436	3436	3436	25/01/1980
134.	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	1711	3436	3436	3436	31/01/1980
135.	WAGNER DE FREITAS COSTA	1711	3436	3436	3436	06/02/1980
136.	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	1711	3436	3436	3436	04/04/1980
137.	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	1711	3436	3436	3436	09/04/1980
138.	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	1711	3436	3436	3436	14/04/1980
139.	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	1711	3436	3436	3436	12/05/1980
140.	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	1711	3436	3436	3436	27/05/1980
141.	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	1711	3436	3436	3436	31/05/1980
142.	FRANCISCO JELSON MARTINS DE SA	1711	3436	3436	3436	28/08/1980
143.	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	1711	3436	3436	3436	20/09/1980
144.	VALMIGLEISON BARROS PINTO	1711	3436	3436	3436	15/10/1980
145.	ALEX SEVERO VIDAL	1711	3436	3436	3436	19/10/1980
146.	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	1711	3436	3436	3436	28/12/1980
147.	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	1711	3436	3436	3436	22/12/1980
148.	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1711	3436	3436	3436	08/01/1981
149.	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	1711	3436	3436	3436	27/03/1981
150.	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	1711	3436	3436	3436	01/04/1981
151.	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	1711	3436	3436	3436	05/04/1981
152.	TIAGO JORGE SALES	1711	3436	3436	3436	11/04/1981
153.	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	1711	3436	3436	3436	07/07/1981
154.	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	1711	3436	3436	3436	02/08/1981
155.	GUSTAVO LINHARES PONTES	1711	3436	3436	3436	30/08/1981
156.	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	1711	3436	3436	3436	03/09/1981
157.	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	1711	3436	3436	3436	24/12/1981
158.	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	1711	3436	3436	3436	27/01/1982
159.	NEURISTENE ARAUJO LIMA	1711	3436	3436	3436	03/04/1982
160.	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	1711	3436	3436	3436	15/05/1982
161.	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	1711	3436	3436	3436	04/08/1982
162.	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	1711	3436	3436	3436	07/08/1982
163.	ENILSON MOURA PONTES FILHO	1711	3436	3436	3436	26/09/1982
164.	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	1711	3436	3436	3436	27/11/1982
165.	JOAQUIM JOSE FERREIRA RODRIGUES	1711	3436	3436	3436	21/12/1982
166.	SAVIO ALVES LISBOA	1711	3436	3436	3436	17/05/1983
167.	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	1711	3436	3436	3436	25/05/1983
168.	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	1711	3436	3436	3436	25/04/1984
169.	MAILTON CARDOSO ALVES	1711	3436	3436	3436	10/10/1984
170.	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	1711	3435	3435	3435	20/04/1969
171.	JOSE VALDENIR DE SOUSA	1711	3435	3435	3435	11/10/1971
172.	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	1711	3435	3435	3435	03/11/1972
173.	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	1711	3435	3435	3435	25/04/1980
174.	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES	1711	3435	3435	3435	02/02/1983
175.	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	1711	3435	3435	3435	13/02/1983
176.	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	1711	3433	3433	3433	17/03/1981
177.	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	1711	3432	3432	3432	17/01/1972
178.	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	1711	3431	3431	3431	21/10/1964
179.	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	1711	3426	3426	3426	11/02/1982
180.	ANTONIO SOARES JUNIOR	1711	3407	3407	3407	01/02/1969
181.	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	1711	3396	5413	5413	16/04/1977
182.	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	1711	3396	3396	3396	14/01/1973
183.	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	1711	3367	5423	5423	18/11/1974
184.	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1711	3367	4437	4437	12/07/1974
185.	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	1711	3367	3367	3367	16/07/1956
186.	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	1711	3367	3367	3367	11/03/1968
187.	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	1711	3367	3367	3367	21/07/1970
188.	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	1711	3367	3367	3367	10/10/1972
189.	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	1711	3367	3367	3367	28/06/1973
190.	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	1711	3367	3367	3367	11/07/1974
191.	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	1711	3367	3367	3367	14/11/1975
192.	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	1711	3367	3367	3367	19/06/1977
193.	CLECIO CAVALCANTE ALVES	1711	3367	3367	3367	12/09/1978
194.	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	1711	3367	3367	3367	20/07/1979
195.	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	1711	3367	3367	3367	25/01/1981
196.	HUGO CORREA PAULA	1711	3367	3367	3367	12/03/1983
197.	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	1711	3362	3362	3362	20/08/1969
198.	VALDEMIR FELIX DE SOUSA	1711	3346	3346	3346	09/11/1968
199.	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	1711	3346	3346	3346	20/05/1981
200.	HERLON MARTINS MARQUES	1711	3337	3337	3337	17/09/1981



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
201.	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	1711	3304	3304	3304	06/07/1981
202.	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	1711	3277	3277	3277	01/12/72
203.	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	1711	2706	2706	2706	13/03/1972
204.	ATILA TAVARES RODRIGUES	1711	2706	2706	2706	25/06/1977
205.	JULIERME LIMA DE SENA	1346	2616	2616	2616	02/12/1978
206.	ELKE CUNHA MATOS	981	2489	4092	4092	13/04/1965

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/ PUB/	DATA NASC/
1.	PAULO CESAR BARBOSA	5686	11070	11070	30/04/1958
2.	LEORNE MENESCAL	5686	11070	11070	09/07/1962
3.	MARIA DE FATIMA MIRANDA	5361	10946	10946	10/02/1960
4.	RITA SOARES LOPES	3171	14007	14007	26/10/1959
5.	TARCIO MONTEIRO BRASIL	3171	12436	12752	05/07/1953
6.	MARIA ONELIA LIMA	3171	11461	11461	09/08/1960
7.	PEDRO JORGE FERNANDES LISBOA	3171	11438	11438	16/10/1963
8.	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	3171	11280	11280	25/10/1959
9.	JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	3171	11124	12730	19/03/1958
10.	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	3171	11109	11411	06/05/1957
11.	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	3171	11070	11070	20/03/1957
12.	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	3171	9681	14222	24/06/1956
13.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	3171	8433	10903	28/07/1965
14.	CAMPOAMOR ROCHA SILVA	3171	8253	11328	12/04/1965
15.	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	3171	8253	8253	28/11/1961
16.	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	3171	8253	8253	23/09/1967
17.	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	3171	8253	8253	29/04/1968
18.	IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA	3171	8253	8253	16/09/1971
19.	JOAO EUDES SALES DE ARAUJO	3171	8193	11369	17/09/1966
20.	JOSE DIONISIO DANTAS FILHO	3171	8163	8163	18/07/1963
21.	JOAO CARLOS HOLANDA	3171	8073	11972	14/02/1957
22.	MOISES FERREIRA PINTO	3171	8073	11150	29/07/1959
23.	VALDEMIR COSTA DA SILVA	3171	8073	10284	12/06/1966
24.	NORMANDO ALVES RODRIGUES	3171	8073	10284	09/09/1967
25.	FRANCISCO ALVES DE LIMA	3171	8073	10061	31/12/1965
26.	FRANCISCO WELLINGTON PRIMO DE ALMEIDA	3171	8073	9881	23/11/1958
27.	GLADYSON DA SILVA OLIVEIRA	3171	8073	9774	29/03/1968
28.	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	3171	8073	8803	26/04/1965
29.	EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	3171	8073	8456	13/08/1961
30.	PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	3171	8073	8073	04/01/1957
31.	MARIA MARIAN MAGALHAES	3171	8073	8073	03/08/1959
32.	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	3171	8073	8073	30/08/1959
33.	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	3171	8073	8073	25/09/1961
34.	EDSON MUNIZ DIOGENES	3171	8073	8073	03/01/1961
35.	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	3171	8073	8073	01/12/1963
36.	FRANCISCO HELIO GOMES	3171	8073	8073	10/03/1964
37.	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	3171	8073	8073	02/04/1964
38.	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	3171	8073	8073	10/10/1964
39.	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	3171	8073	8073	10/01/1966
40.	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	3171	8073	8073	17/01/1966
41.	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	3171	8073	8073	20/05/1967
42.	CICERA GRANGEIRO DOS SANTOS PEREIRA	3171	8073	8073	30/11/1967
43.	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	3171	8073	8073	16/02/1968
44.	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	3171	8073	8073	07/06/1968
45.	GILENO DE SOUSA ARAUJO	3171	8073	8073	07/01/1969
46.	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA	3171	8073	8073	25/04/1969
47.	WILL ROBSON MACEDO	3171	8073	8073	29/04/1969
48.	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	3171	8073	8073	01/02/1970
49.	ALIPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	3171	8073	8073	10/05/1970
50.	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	3171	8073	8073	15/08/1970
51.	JURANDY OLIVEIRA MATOS	3171	8073	8073	07/10/1970
52.	FRANCISCO CRUZ LANDIM	3171	8073	8073	03/06/1971
53.	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	3171	8073	8073	27/12/1971
54.	ADRIANA LOPES DE FREITAS	3171	8073	8073	22/09/1972



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
55.	LUCIANA HELENA DE CARVALHO FERREIRA GOMES	3171	8073	8073	8073	16/07/1973
56.	FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	3171	8072	10371	8073	05/04/1963
57.	AURICEVANIO MOREIRA CAETANO	3171	8071	8071	8071	20/02/1965
58.	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	3171	8071	8071	8071	04/04/1970
59.	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	3171	8071	8071	8071	17/03/1971
60.	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	3171	8062	10050	8073	22/10/1963
61.	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	3171	8050	8050	8050	20/02/1964
62.	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	3171	7995	9127	8073	04/03/1961
63.	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	3171	7893	7893	7893	16/09/1962
64.	ERICO FERREIRA SALES	3171	7983	7983	7983	25/10/1972
65.	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	3171	7812	11385	8073	10/02/1967
66.	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	3171	7812	10061	8073	21/01/1968
67.	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	3171	7812	9680	8073	27/06/1966
68.	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	3171	7812	9381	8073	19/04/1970
69.	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	3171	7812	9276	8073	16/10/1966
70.	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	3171	7812	7812	8073	25/09/1961
71.	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	3171	7812	7812	8073	20/07/1965
72.	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	3171	7812	7812	8073	02/02/1967
73.	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	3171	7812	7812	8073	05/03/1969
74.	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO	3171	7812	7812	8073	15/03/1970
75.	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	3171	7812	7812	8073	11/06/1971
76.	LUISA HELENA BARROS ALVES	3171	7812	7812	8073	14/10/1972
77.	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	3171	7811	7811	8073	04/08/1963
78.	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	3171	7509	10972	8073	09/09/1963
79.	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO	3171	6912	6912	8073	21/12/1972
80.	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	3171	6393	6393	8073	03/01/1961
81.	DIANA MARIA TORRES DANTAS	2806	8253	9318	8073	22/02/1963
82.	CLAUDIO GALL	2806	8253	8253	8073	30/01/1964
83.	VALDERINA FERREIRA FORTE	2806	8253	8253	8073	27/04/1967
84.	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	2806	8253	8253	8073	11/02/1968
85.	EDIVALDO FELIX DA SILVA	2806	8073	10095	8073	23/12/1963
86.	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	2806	8073	9534	8073	07/05/1961
87.	SILVIA HELENA MENDONCA TEIXEIRA	2806	8073	8180	8073	03/08/1963
88.	ABIMAEEL GOMES BARROS	2806	8073	8073	8073	07/05/1957
89.	JARBAS BESERRA GOMES	2806	8073	8073	8073	28/07/1960
90.	FRANCISCO EUDES MUNIZ	2806	8073	8073	8073	22/03/1962
91.	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	2806	8073	8073	8073	15/06/1962
92.	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	2806	8073	8073	8073	04/01/1963
93.	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	2806	8073	8073	8073	24/08/1963
94.	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	2806	8073	8073	8073	14/06/1964
95.	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	2806	8073	8073	8073	12/11/1964
96.	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	2806	8073	8073	8073	01/12/1964
97.	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	2806	8073	8073	8073	30/04/1966
98.	ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	2806	8073	8073	8073	15/06/1966
99.	JOSE VALDEI MARIANO	2806	8073	8073	8073	09/07/1966
100.	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	2806	8073	8073	8073	17/07/1966
101.	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	2806	8073	8073	8073	10/08/1966
102.	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	2806	8073	8073	8073	04/12/1966
103.	ROMULO LIMA BARBOSA	2806	8073	8073	8073	14/01/1967
104.	PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	2806	8073	8073	8073	15/01/1967
105.	PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	2806	8073	8073	8073	26/01/1967
106.	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	2806	8073	8073	8073	11/06/1967
107.	EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	2806	8073	8073	8073	01/02/1968
108.	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	2806	8073	8073	8073	19/02/1968
109.	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	2806	8073	8073	8073	27/07/1969
110.	MOISES DE CASTRO	2806	8073	8073	8073	03/09/1969
111.	FABIO CAPISTRANO COSTA	2806	8073	8073	8073	28/03/1970
112.	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	2806	8073	8073	8073	30/04/1970
113.	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	2806	8073	8073	8073	19/06/1970
114.	CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	2806	8073	8073	8073	14/08/1970
115.	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	2806	8073	8073	8073	01/12/1971
116.	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	2806	8073	8073	8073	24/12/1971
117.	MARCELO CACAU XAVIER	2806	8073	8073	8073	24/03/1972
118.	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	2806	8073	8073	8073	15/07/1973
119.	HERACLITO LIMA NOBRE	2806	8073	8073	8073	23/01/1974
120.	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	2806	8073	8073	8073	02/02/1974
121.	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	2806	8073	8073	8073	05/02/1974
122.	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	2806	8072	8072	8072	17/06/1962
123.	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	2806	8072	8072	8072	19/08/1967
124.	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2806	8072	8072	8072	21/11/1968
125.	ANA PAULA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE	2806	8072	8072	8072	30/01/1971
126.	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	2806	8072	8072	8072	07/04/1972
127.	JACINTO LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2806	8071	8071	8071	22/01/1963
128.	VENICIUS ROSA FREIRE	2806	8070	8070	8070	24/05/1965
129.	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	2806	8070	8070	8070	06/11/1965



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
130.	WILLIAM MOREIRA ALVES	2806	8070	8070	8070	30/05/1968
131.	WILSON NOGUEIRA ROCHA	2806	8063	9401	9401	14/12/1968
132.	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	2806	8063	8063	8063	06/12/1970
133.	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS	2806	8054	8054	8054	21/06/1965
134.	FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	2806	8033	8033	8033	08/02/1962
135.	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	2806	8012	8012	8012	01/04/1966
136.	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	2806	8012	8012	8012	01/07/1973
137.	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	2806	7975	7975	7975	05/01/1967
138.	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	2806	7812	10733	10733	02/06/1965
139.	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	2806	7812	7812	7812	21/03/1964
140.	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	2806	7811	7811	7811	08/04/1961
141.	MARDEM PEREIRA DA SILVA	2806	7722	10028	10028	02/09/1966
142.	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	2441	8073	8073	8073	26/02/1974
143.	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	2076	9621	9621	9621	13/06/1961
144.	NILBERTON SOUZA LIMA	2076	9550	9550	9550	11/05/1963
145.	FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES	2076	9531	10467	10467	14/08/1956
146.	GALBA SAMPAIO DE LIMA	2076	9441	10491	10491	11/01/1965
147.	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	2076	9437	9437	9437	17/10/1962
148.	AGAMENON DO REGO VASCONCELOS	2076	9416	9416	9416	09/05/1962
149.	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	2076	9388	9388	9388	22/08/1960
150.	MARCOS FABIO DA SILVA SOARES	2076	9370	12044	12044	10/11/1961
151.	FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA	2076	9370	9370	9370	13/10/1959
152.	FRANCISCO IVANILDO SALES DE ARAUJO	2076	9370	9370	9370	17/02/1965
153.	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	2076	9362	10781	10781	17/04/1959
154.	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	2076	9054	10870	10870	29/12/1954
155.	FRANCISCO COSTA BARROS	2076	8073	8073	8073	27/02/1960
156.	FERNANDO CHAVES ARAUJO	2076	8073	8073	8073	30/06/1967
157.	JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	2076	8070	9169	9169	18/03/1965
158.	SANDRO BARROS MACHADO	2076	8068	8068	8068	05/10/1972
159.	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	2076	7812	7812	7812	16/12/1965
160.	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	2076	7812	7812	7812	09/01/1967
161.	JOSE VALTER PEREIRA	2076	7812	7812	7812	27/01/1970
162.	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	2076	7801	7801	7801	21/07/1966
163.	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	2076	7778	7778	7778	07/01/1964
164.	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	2076	7588	7588	7588	30/06/1972
165.	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	2076	7089	7089	7089	01/09/1971
166.	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	2076	4944	4944	4944	24/05/1966
167.	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	2076	4933	11523	11523	07/12/1961
168.	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	2076	4933	5651	5651	30/10/1970
169.	EDSON REIS FILHO	2076	4933	4933	4933	16/10/1955
170.	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES	2076	4933	4933	4933	12/12/1956
171.	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	2076	4933	4933	4933	25/02/1958
172.	CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	2076	4933	4933	4933	08/10/1958
173.	JAIR VARELA MAIA	2076	4933	4933	4933	06/08/1959
174.	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	2076	4933	4933	4933	27/10/1960
175.	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	2076	4933	4933	4933	06/11/1962
176.	CICERO CARLOS DA COSTA	2076	4933	4933	4933	15/12/1963
177.	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	2076	4933	4933	4933	26/11/1964
178.	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	2076	4933	4933	4933	22/03/1965
179.	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	2076	4933	4933	4933	07/05/1965
180.	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	2076	4933	4933	4933	26/10/1965
181.	IVANILDO GOMES DO REGO	2076	4933	4933	4933	24/11/1965
182.	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	2076	4933	4933	4933	16/02/1966
183.	INES ROMERO LIMA	2076	4933	4933	4933	22/10/1967
184.	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	2076	4933	4933	4933	03/09/1968
185.	FRANCISCO SILVIO MAIA	2076	4933	4933	4933	11/04/1972
186.	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	2076	4933	4933	4933	06/08/1972
187.	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	2076	4843	4843	4843	13/10/1969
188.	ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	1711	12146	12146	12146	04/06/1962
189.	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	1711	10894	10894	10894	10/01/1957
190.	FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS	1711	10714	10714	10714	01/08/1956
191.	JOSE INACIO BAIMA COSTA	1711	10444	10444	10444	20/08/1966
192.	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	1711	10004	10004	10004	05/04/1959
193.	JOSE RENATO PINHEIRO SIMIAO	1711	9621	9621	9621	06/04/1961
194.	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	1711	9550	9550	9550	10/07/1967
195.	ADALBERTO DA SILVA BARROS	1711	9521	9521	9521	17/05/1964
196.	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	1711	9441	9441	9441	20/03/1961
197.	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	1711	9441	9441	9441	11/09/1962
198.	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	1711	9440	9798	9798	31/03/1962
199.	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	1711	9437	9437	9437	03/01/1963



Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
200.	FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	1711	9429	9741	08/05/1961	
201.	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	1711	9432	9432	30/07/1963	
202.	CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	1711	9428	9428	25/12/1957	
203.	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	1711	9424	10144	29/07/1964	
204.	JOEL SANTOS DE QUEIROZ	1711	9407	9724	04/01/1964	
205.	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	1711	9370	9370	19/06/1956	
206.	TARCILIO LIMA NUNES	1711	9370	9370	05/07/1964	
207.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO	1711	9361	9361	09/06/1960	
208.	JANIO DE ASSIS MESQUITA	1711	9351	11181	02/04/1966	
209.	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	1711	9341	9341	11/02/1963	
210.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	1711	9327	9327	11/06/1958	
211.	LUCIANO BARBOSA SOARES	1711	9274	9584	07/09/1966	
212.	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	1711	9274	9274	28/09/1960	
213.	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	1711	9274	9274	12/03/1965	
214.	ANTONIO ERILTON HOLANDA	1711	9274	9274	20/12/1967	
215.	ANTONIO BENICIO DA SILVA	1711	9094	9394	09/07/1956	
216.	JOSE EDSON DE SENA	1711	9094	9094	15/12/1955	
217.	JOSE CLAUDIO FERNANDES	1711	9094	9094	04/03/1966	
218.	JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	1711	9093	12679	03/01/1957	
219.	FRANCISCO HERNANI LEAL DANTAS JUNIOR	1711	9090	9082	18/02/1966	
220.	JULIO CESAR MARQUES	1711	9079	9079	17/11/1962	
221.	WAGNER ANTONIO MENEZES	1711	9087	9087	01/05/1966	
222.	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	1711	8070	8070	15/01/1973	
223.	MICHELINE ALEXANDRINO BARREIRA	1711	8070	8070	12/05/1973	
224.	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	1711	8054	8054	29/01/1972	
225.	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	1711	8049	8049	03/08/1969	
226.	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA	1711	7812	9368	09/04/1963	
227.	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	1711	7812	7812	19/04/1965	
228.	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	1711	7812	7812	23/03/1969	
229.	HELDER GADELHA FACANHA	1711	7812	7812	02/04/1972	
230.	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	1711	7812	7812	24/09/1973	
231.	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	1711	7811	8117	20/11/1969	
232.	ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO MACIEL	1711	7811	7811	08/06/1963	
233.	LEONARDO DE CASTRO MATOS	1711	4933	12274	14/01/1962	
234.	CLACION DE SOUZA BRAGA	1711	4933	10863	08/04/1964	
235.	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	1711	4933	9526	30/09/1971	
236.	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	1711	4933	8198	31/01/1969	
237.	ALDENIR GOMES MOREIRA	1711	4933	7394	04/08/1960	
238.	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	1711	4933	5246	05/03/1964	
239.	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	1711	4933	4933	19/08/1957	
240.	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	1711	4933	4933	29/08/1958	
241.	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	1711	4933	4933	19/04/1963	
242.	SANDRA FERREIRA DA SILVA	1711	4933	4933	21/11/1963	
243.	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	1711	4933	4933	02/01/1964	
244.	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	1711	4933	4933	04/06/1964	
245.	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	1711	4933	4933	25/07/1964	
246.	ALAN MOREIRA DE MELO	1711	4933	4933	28/03/1965	
247.	AURELIO MARTINS DE ABREU	1711	4933	4933	24/06/1965	
248.	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	1711	4933	4933	21/08/1965	
249.	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	1711	4933	4933	07/06/1966	
250.	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	1711	4933	4933	20/08/1966	
251.	NELYJON GARCIA FEIJO	1711	4933	4933	15/02/1968	
252.	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA	1711	4933	4933	20/10/1968	
253.	ARNALDO MOTA KLEIN	1711	4933	4933	14/10/1969	
254.	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	1711	4933	4933	14/05/1971	
255.	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	1711	4933	4933	17/10/1971	
256.	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	1711	4933	4933	03/02/1972	
257.	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	1711	4933	4933	24/02/1972	
258.	NEWTON SOUZA ROCHA	1711	4933	4933	28/06/1972	
259.	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	1711	4933	4933	16/10/1972	
260.	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	1711	4903	4903	03/09/1973	
261.	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	1711	4903	4903	21/11/1964	
262.	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	1711	4753	8697	02/05/1963	
263.	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	1711	4569	4569	20/09/1952	

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____



COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	BRUNO CAVALCANTE LIMA	71	9,46	9
2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	59	9,17	41
3	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	48	9,22	34
4	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	44	9,28	29
5	SANDRA LEE ROCHA NÓBREGA DE CASTRO	43	9,36	18
6	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	43	9,17	42
7	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	40	8,98	49
8	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	39	9,33	23
9	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	38	9,33	56
10	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	38	9,32	25
11	TICIANO VASCONCELOS LOBO	38	9,27	31
12	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	38	9,19	38
13	MANOEL BELEM NETO	38	9,18	40
14	JOSE CARLOS AGOSTINHODE SOUSA	38	9,13	44
15	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	33	9,28	39
16	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	33	9,20	36
17	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	28	9,33	21
18	RODRIGO PINHO DIAS	28	8,96	50
19	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	28	8,83	53
20	GIANA NÁPOLES GOMES	24	8,82	59
21	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	23	9,51	7
22	JESSE DA COSTA SANTOS	23	9,13	57
23	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	18	8,64	55

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	65	9,44	63
2	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	62	9,88	2
3	SUELY MOURAO LYRA	57	9,44	49
4	JULIETA ARAUJO LIMA	57	9,41	57
5	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	49	9,44	57
6	FRANCISCO MAURICIO GOMES	46	9,08	97
7	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	45	8,56	119
8	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	42	9,19	85
9	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	40	9,33	72
10	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	39	9,44	58
11	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	38	10,00	1
12	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	38	9,84	6
13	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	38	9,66	24
14	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	38	9,47	53
15	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	38	9,45	55
16	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	38	9,23	86
17	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	38	9,19	84
18	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	38	9,15	91
19	HALLAN BASTOS CARVALHO	38	8,44	118
20	GUIBSON LOPES FREIRE	36	9,66	26
21	STEBIO VIANA FALCAO	36	9,51	50
22	VERONICA SARAIVA SIRZINA	36	9,16	89
23	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	35	9,45	56
24	ERICA QUEIROZ FELICIANO	33	9,05	101
25	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	30	9,58	37
26	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	29	9,88	1
27	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	29	8,94	110
28	ERICK ROCHA COSTA LIMA	28	9,52	49
29	JOSE NILSON BORGES BARROSO	28	8,98	107
30	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	27	9,69	18
31	JOAO FILOMENO NETO	27	9,62	32
32	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	27	9,33	67
33	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	27	9,23	85
34	DANIEL ALVES DE MORAIS	27	9,19	88
35	HUDSON BARBOSA PIMENTA	27	9,11	95
36	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	26	9,61	36



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
37	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	24	9,66	20
38	ANTONIO GOMES MAIA	24	8,98	106
39	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	23	9,52	43
40	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	23	9,33	69
41	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	22	9,95	2
42	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	22	9,61	33
43	PEDRO JORGE ALVES SILVA	22	9,11	94
44	KRISHNA CHAVES CRUZ	19	9,78	11
45	RICARLA DE ARAUJO LIMA	18	9,78	9
46	MARIA IRACI RODRIGUES	18	9,77	9
47	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	18	9,77	12
48	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	18	9,77	12
49	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	18	9,66	21
50	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	18	9,63	31
51	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	18	9,55	37
52	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	18	9,55	40
53	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	18	9,55	41
54	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	18	9,55	44
55	SOLANGE MARIA DUARTE	18	9,50	52
56	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	18	9,47	54
57	VASCONCELOS ANDRADE SAMPAIO	18	9,44	42
58	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	18	9,41	55
59	GLAIZ SOARES LOPES	18	9,41	58
60	KILDEMIR CARVALHO MATOS	18	9,36	71
61	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	18	9,33	68
62	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	18	9,30	76
63	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	18	9,29	80
64	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	18	9,29	81
65	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	18	9,25	82
66	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	18	9,23	84
67	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	18	9,22	78
68	JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	18	9,16	70
69	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	18	9,01	105
70	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	18	8,97	108
71	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	18	8,94	104
72	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	18	8,90	109
73	MISAEEL DE CASTRO	18	8,77	113
74	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	18	8,70	115
75	GESSE GOMES	18	8,52	114
76	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	18	8,33	122
77	MANOEL FRANCISCO MACEDO	18	8,11	121
78	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	18	8,04	124
79	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	18	8,00	122
80	ELIARDO BEZERRA	16	9,08	98
81	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	16	8,31	123
82	MARIO XAVIER DE FREITAS	15	9,22	81
83	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	10	8,81	112
84	PAULO MARTINS LOPES	8	8,97	105
85	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	8	8,77	109
86	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	8	8,63	117

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	51	9,26	29
2	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	26	9,45	3
3	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	22	9,54	1
4	EDNEY ROCHA ALBANO	18	9,28	18
5	RICARDO SILVA MOREIRA	18	9,18	13
6	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	18	9,05	19
7	FABIO LOPES ARAUJO	18	8,94	15

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____



COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	ALEX SEVERO VIDAL	65	9,06	319
2	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	62	8,55	370
3	FABIO XIMENES MADEIRA	61	9,12	303
4	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	59	9,56	136
5	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	59	9,42	190
6	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	56	9,32	234
7	EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	55	9,45	188
8	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	54	9,42	204
9	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	54	9,20	283
10	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	54	8,68	363
11	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	53	9,51	157
12	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	51	9,48	164
13	VICTOR REGUS E SILVA	50	9,87	19
14	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	50	9,48	168
15	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	46	9,48	170
16	SONIA RODRIGUES DA SILVA	45	9,49	160
17	JOSE RENATO FERREIRA	45	9,48	171
18	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	45	9,44	195
19	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	45	9,35	220
20	ADAMS MAIA ROLIM	45	9,23	228
21	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	45	9,21	275
22	ROSA GUEDES DA SILVA	45	8,98	331
23	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	43	9,17	290
24	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	42	9,82	41
25	CASSIO ALVES CAVALCANTE	42	9,52	148
26	MARIO DE SOUSA SILVA	42	9,37	219
27	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	42	8,77	357
28	JACKSON FREITAS FERNANDES	41	9,44	197
29	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	41	9,30	242
30	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	41	8,99	328
31	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	40	10,00	1
32	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	40	9,59	127
33	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	40	9,30	245
34	MAILTON CARDOSO ALVES	39	9,82	44
35	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	39	9,55	140
36	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	39	9,28	253
37	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	39	9,21	274
38	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	39	9,00	327
39	JOSE ROBSON DOS SANTOS	38	9,86	27
40	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	38	9,86	32
41	RUBENS DUARTE FERNANDES	38	9,70	82
42	ELKE CUNHA MATOS	38	9,65	98
43	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	38	9,61	109
44	JOSE MARCELO BEZERRA	38	9,60	123
45	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	38	9,49	161
46	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	38	9,48	165
47	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	38	9,48	172
48	CARLOSMENES SOUSA GOMES	38	9,44	191
49	LEONARDO MAGALHAES GINO	38	9,44	196
50	SAVIO ALVES LISBOA	38	9,43	202
51	ESIO ARAGAO BASTOS	38	9,35	221
52	FRANCISCO LOPES DE ABREU	38	9,30	243
53	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	38	9,29	250
54	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	38	9,26	257
55	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	38	9,25	265
56	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	38	9,18	289
57	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	38	9,16	292
58	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	38	9,12	304
59	EDMILSON DE SOUZA LIMA	38	9,12	306
60	EVANDRO BRANDAO LIMA	38	9,11	308
61	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	38	8,99	329
62	OLIVAR ALVES DE LIMA	38	8,86	348
63	FRANCISCO JAEELSON MARTINS DE SA	38	8,80	353
64	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	38	8,64	366
65	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	38	8,42	375
66	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	37	9,20	281
67	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	37	9,09	313
68	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	36	9,82	38
69	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	36	9,73	68
70	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	36	9,73	72
71	VALMIGLEISON BARROS PINTO	36	9,60	117
72	JOMARIO GOMES DO CARMO	36	9,55	141



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
73	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	36	9,43	199
74	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	36	9,32	235
75	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES	36	9,20	284
76	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	35	8,33	390
77	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	32	9,83	34
78	HILDON LOPES DE SOUZA	32	8,65	364
79	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	32	8,00	385
80	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	30	9,69	88
81	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	30	9,69	90
82	ERMILSON DA SILVA GENUINO	30	9,47	173
83	ANTONIO DIRANY COSTA	30	9,39	208
84	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	30	9,25	259
85	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	30	9,14	297
86	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	30	8,28	379
87	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAUJO	29	9,74	58
88	CRISTIANO MARQUES SOUSA	29	9,22	271
89	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	28	10,00	8
90	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	28	9,57	130
91	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	28	9,35	225
92	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	28	8,75	360
93	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	27	9,60	116
94	REGINALDO DA SILVA MACIEL	26	9,10	311
95	OSVALDO DE MOURA LEITE	26	8,87	344
96	CLECIO CAVALCANTE ALVES	26	8,18	382
97	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	25	8,05	383
98	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	24	9,44	194
99	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	24	9,05	321
100	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	23	9,95	18
101	REGINALDO SOARES RAMALHO	23	9,72	76
102	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	23	9,66	92
103	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	23	9,60	247
104	GUSTAVO LINHARES PONTES	23	8,96	333
105	JULIERME LIMA DE SENA	22	9,39	212
106	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	21	9,61	106
107	RONALDO AGUIAR FREITAS	21	9,55	142
108	JOAQUIM JOSE FERREIRA RODRIGUES	21	9,47	176
109	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	21	9,35	228
110	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	21	9,25	264
111	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	21	8,75	358
112	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	21	8,37	378
113	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	20	9,38	217
114	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	20	8,74	361
115	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	19	9,30	248
116	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	18	9,86	22
117	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	18	9,86	29
118	MADSON MIRANDA MARTINS	18	9,83	37
119	FABIO FREIRE MARTINS	18	9,78	48
120	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	18	9,78	52
121	TIAGO JORGE SALES	18	9,78	54
122	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	18	9,74	59
123	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	18	9,70	77
124	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	18	9,65	96
125	ANTONIO SOARES JUNIOR	18	9,65	99
126	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	18	9,65	102
127	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	18	9,61	104
128	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	18	9,60	110
129	JOSE OTACILIO DE ANDRADE	18	9,60	119
130	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	18	9,60	119
131	FLAVIO BARROSO FACANHA	18	9,51	155
132	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	18	9,51	156
133	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	18	9,51	158
134	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	18	9,49	162
135	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	18	9,48	163
136	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	18	9,47	174
137	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	18	9,46	179
138	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	18	9,46	182
139	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	18	9,45	388
140	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	18	9,44	192
141	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	18	9,39	209
142	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	18	9,39	210
143	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	18	9,35	223
144	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	18	9,34	230
145	ROGERIO GOMES MAIA	18	9,33	231
146	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	18	9,30	241
147	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	18	9,30	246



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
148	FABRICIO LEMOS DA SILVA	18	9,29	251
149	JOSE VALDENIR DE SOUSA	18	9,27	254
150	TIAGO ALVES PACIFICO	18	9,26	258
151	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	18	9,20	277
152	PAULO BEZERRA FURTADO	18	9,20	278
153	FABIO DE JESUS PEREIRA	18	9,20	280
154	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	18	9,19	287
155	WAGNER DE FREITAS COSTA	18	9,18	288
156	DAVID XAVIER DA SILVA	18	9,15	294
157	CRISTIANO CUNHA LIMA	18	9,12	305
158	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	18	9,10	312
159	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	18	9,08	316
160	HUGO CORREA PAULA	18	9,08	318
161	ELIZEU PAULINO PINTO	18	9,00	325
162	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	18	8,98	330
163	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	18	8,96	332
164	HARLEY GOMES MOURA	18	8,95	336
165	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	18	8,95	337
166	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	18	8,91	340
167	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	18	8,91	341
168	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	18	8,86	347
169	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	18	8,82	351
170	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	18	8,42	374
171	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	18	8,38	376
172	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	18	8,38	389
173	NEURISTENE ARAUJO LIMA	17	9,55	143
174	RIVADAVIA NUNES AMORIM	16	9,70	81
175	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	16	9,21	276
176	ATILA TAVARES RODRIGUES	16	9,03	322
177	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	16	8,55	371
178	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	15	9,40	206
179	SERGIO CARLOS DA SILVA	15	8,85	349
180	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	14	9,05	320
181	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	13	9,87	20
182	MACIEL ALVES DE LIMA	13	8,91	342
183	MARCILHO LOPES DE SOUZA	12	9,79	47
184	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	10	8,93	295
185	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	9	8,77	356
186	ANDRE LEITE MOUTA	8	8,25	380
187	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	7	8,93	339
188	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	1	9,50	159

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	142	9,22	9
2	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	121	8,73	122
3	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	119	8,52	184
4	JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	115	8,72	126
5	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	112	9,25	4
6	LUCIANA HELENA DE CARVALHO FERREIRA GOMES	106	8,63	151
7	LEORNE MENESCAL	103	8,73	119
8	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	101	8,27	222
9	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	99	9,00	51
10	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	95	9,12	19
11	NORMANDO ALVES RODRIGUES	95	8,95	62
12	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	92	8,50	191
13	FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA	86	8,30	220
14	VALDEMIR COSTA DA SILVA	85	8,91	70
15	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	79	8,51	190
16	JOAO EUDES SALES DE ARAUJO	78	9,22	5
17	EDSON MUNIZ DIOGENES	77	9,33	1
18	MARIA ONELIA LIMA	77	8,41	204
19	FRANCISCO CRUZ LANDIM	76	9,18	11



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
20	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	75	8,59	163
21	FRANCISCO SILVIO MAIA	75	8,58	169
22	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	74	9,00	54
23	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	73	9,11	21
24	WILL ROBSON MACEDO	73	9,02	43
25	GALBA SAMPAIO DE LIMA	72	9,06	31
26	CICERA GRANGEIRO DOS SANTOS PEREIRA	71	8,95	63
27	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	71	8,79	107
28	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	70	8,86	82
29	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA	70	8,27	224
30	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	69	8,15	239
31	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	68	8,73	121
32	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	68	8,68	134
33	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	67	9,19	135
34	FRANCISCO HELIO GOMES	67	8,63	150
35	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	67	8,62	154
36	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	66	8,51	188
37	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	65	8,86	84
38	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	64	8,75	117
39	TARCIO MONTEIRO BRASIL	64	8,33	218
40	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	60	8,98	58
41	MARCOS FABIO DA SILVA SOARES	60	8,61	158
42	FRANCISCO WELLINGTON PRIMO DE ALMEIDA	58	9,13	15
43	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	58	9,02	44
44	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	58	8,88	75
45	GILENO DE SOUSA ARAUJO	58	8,86	83
46	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	58	8,81	97
47	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	58	8,65	142
48	PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	58	8,50	238
49	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	58	8,43	203
50	FRANCISCO ALVES DE LIMA	58	8,36	214
51	AURICEVANIA MOREIRA CAETANO	58	8,23	228
52	JOSE DIONISIO DANTAS FILHO	54	8,80	100
53	ADRIANA LOPES DE FREITAS	54	8,56	176
54	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	54	8,05	246
55	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	53	8,65	141
56	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	53	8,44	200
57	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	53	8,44	201
58	VALDERINA FERREIRA FORTE	51	9,33	2
59	SANDRO BARROS MACHADO	51	8,55	181
60	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	51	8,06	245
61	CLAUDIO GALL	48	9,11	23
62	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	48	8,90	72
63	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	48	8,76	111
64	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO	48	8,72	128
65	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	48	8,58	168
66	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	45	8,83	93
67	ALAN MOREIRA DE MELO	45	8,40	207
68	NEWTON SOUZA ROCHA	44	9,11	24
69	FERNANDO CHAVES ARAUJO	43	8,88	74
70	FRANCISCO IVANILDO SALES DE ARAUJO	43	8,76	112
71	AGAMENON DO REGO VASCONCELOS	43	8,27	223
72	ERICO FERREIRA SALES	42	9,22	6
73	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	42	8,81	99
74	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	41	8,00	256
75	LUCIANO BARBOSA SOARES	40	8,61	161
76	JOSE VALDEI MARIANO	39	8,11	241
77	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	38	9,01	47
78	MARDEM PEREIRA DA SILVA	38	8,87	79
79	FRANCISCO EUDES MUNIZ	38	8,59	164
80	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	38	8,58	167
81	CLACION DE SOUZA BRAGA	38	8,55	178
82	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	38	8,55	179
83	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	38	8,50	192
84	FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES	38	7,97	265
85	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	37	8,09	242
86	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	36	9,01	46
87	PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	36	8,98	56
88	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	34	9,11	22
89	JACINTO LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	33	8,94	67
90	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	33	8,80	102
91	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	33	8,52	187
92	EDIVALDO FELIX DA SILVA	32	8,55	180
93	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	32	8,48	193
94	MOISES FERREIRA PINTO	31	8,83	95



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
95	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	31	8,63	146
96	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	30	8,86	81
97	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	30	8,68	135
98	LEONARDO DE CASTRO MATOS	30	8,52	185
99	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	28	9,16	13
100	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	28	9,16	14
101	WILLIAM MOREIRA ALVES	28	8,88	77
102	TARCILIO LIMA NUNES	28	8,88	78
103	NILBERTON SOUZA LIMA	28	8,65	144
104	FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	28	8,62	152
105	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	28	8,00	261
106	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	27	8,62	156
107	FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	27	8,56	171
108	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	27	8,56	175
109	ALDENIR GOMES MOREIRA	27	8,27	226
110	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	27	8,22	230
111	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	26	8,88	73
112	JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	26	8,86	86
113	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26	8,37	210
114	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	24	9,16	12
115	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	24	9,11	26
116	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	24	8,84	91
117	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	24	8,79	105
118	JANIO DE ASSIS MESQUITA	24	8,23	229
119	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	23	8,84	89
120	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	22	8,65	143
121	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	22	8,63	147
122	ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	22	8,16	236
123	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	21	9,33	3
124	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	21	9,13	16
125	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	21	9,11	29
126	JAIR VARELA MAIA	21	9,05	37
127	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	21	8,95	65
128	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	21	8,77	110
129	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	21	8,70	130
130	RITA SOARES LOPES	21	8,58	165
131	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	21	8,12	240
132	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	21	8,01	252
133	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	21	8,00	258
134	EDSON REIS FILHO	21	8,00	262
135	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	20	9,11	20
136	WILSON NOGUEIRA ROCHA	20	9,00	53
137	VENICIUS ROSA FREIRE	20	8,95	61
138	SILVIA HELENA MENDONCA TEIXEIRA	20	8,88	76
139	AURELIO MARTINS DE ABREU	20	8,80	101
140	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	20	8,77	109
141	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	20	8,70	129
142	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	20	8,27	225
143	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	19	9,11	28
144	PAULO CESAR BARBOSA	19	8,55	64
145	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	18	9,22	7
146	JURANDY OLIVEIRA MATOS	18	9,22	10
147	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	18	9,12	18
148	ROMULO LIMA BARBOSA	18	9,11	25
149	HERACLITO LIMA NOBRE	18	9,11	27
150	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	18	9,08	30
151	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	18	9,06	32
152	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	18	9,06	33
153	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	18	9,06	35
154	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	18	9,05	38
155	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA	18	9,05	39
156	LUIZA HELENA BARROS ALVES	18	9,05	40
157	ANA PAULA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE	18	9,02	45
158	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	18	9,01	48
159	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	18	9,00	49
160	WAGNER ANTONIO MENEZES	18	9,00	52
161	ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	18	9,00	55
162	PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	18	8,98	59
163	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	18	8,95	64
164	JOSE RENATO PINHEIRO SIMIAO	18	8,94	66
165	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	18	8,94	68
166	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO	18	8,86	80
167	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	18	8,86	87
168	CAMPOAMOR ROCHA SILVA	18	8,84	88
169	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	18	8,84	92



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
170	FRANCISCO HERNANI LEAL DANTAS JUNIOR	18	8,83	94
171	EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	18	8,79	106
172	JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	18	8,77	108
173	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	18	8,76	113
174	IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA	18	8,76	114
175	ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO MACIEL	18	8,75	115
176	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	18	8,73	118
177	MARIA MARIJAN MAGALHAES	18	8,73	120
178	ABIMAEEL GOMES BARROS	18	8,73	124
179	JOAO CARLOS HOLANDA	18	8,72	125
180	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	18	8,72	127
181	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	18	8,70	131
182	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	18	8,68	132
183	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	18	8,66	137
184	ARNALDO MOTA KLEIN	18	8,66	138
185	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	18	8,66	139
186	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	18	8,66	140
187	FABIO CAPISTRANO COSTA	18	8,65	145
188	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	18	8,63	148
189	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	18	8,63	149
190	FRANCISCO COSTA BARROS	18	8,61	157
191	ANTONIO ERILTON HOLANDA	18	8,61	159
192	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	18	8,61	160
193	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES	18	8,56	177
194	CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	18	8,54	182
195	JOSE INACIO BAIMA COSTA	18	8,52	186
196	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	18	8,47	194
197	MARIA DE FATIMA MIRANDA	18	8,47	195
198	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	18	8,47	196
199	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	18	8,45	197
200	JOEL SANTOS DE QUEIROZ	18	8,45	198
201	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	18	8,44	199
202	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	18	8,41	205
203	JOSE CLAUDIO FERNANDES	18	8,37	211
204	EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	18	8,34	215
205	ANTONIO BENICIO DA SILVA	18	8,33	219
206	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	18	8,30	221
207	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	18	8,25	227
208	MOISES DE CASTRO	18	8,22	231
209	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	18	8,22	232
210	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	18	8,20	233
211	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	18	8,19	234
212	CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	18	8,16	235
213	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA	18	8,16	237
214	FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	18	8,08	243
215	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	18	8,08	244
216	JOSE EDSON DE SENA	18	8,04	247
217	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	18	8,02	248
218	SANDRA FERREIRA DA SILVA	18	8,02	250
219	DIANA MARIA TORRES DANTAS	18	8,02	251
220	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	18	8,01	254
221	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	18	8,00	255
222	FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS	18	8,00	257
223	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	18	8,00	260
224	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	18	7,98	264
225	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	18	7,97	266
226	ADALBERTO DA SILVA BARROS	18	7,97	267
227	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	17	8,86	85
228	GLADYSON DA SILVA OLIVEIRA	17	8,81	98
229	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	17	8,80	104
230	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	16	8,02	249
231	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	15	8,97	60
232	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	15	8,68	133
233	CICERO CARLOS DA COSTA	14	8,40	208
234	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	13	8,16	238
235	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	11	8,81	96
236	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	9	9,12	17
237	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	9	8,58	166
238	JOSE VALTER PEREIRA	8	8,73	123
239	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	8	8,33	217
240	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS	7	8,00	259

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

*** **



PORTARIA Nº952/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3798710/2016, **RESOLVE NOTIFICAR** para fins de direito que **KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº133.966-1-2, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se KELEN RUTH DANTAS SANTOS**, conforme sentença com trânsito em julgado da 9ª Vara de Família desta Capital, cuja averbação se encontra à margem da Certidão de Casamento, termo nº52471, livro B-97, folhas 105, expedida aos 26.04.2016 pelo Cartório João de Deus, desta capital. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **CONSIDERANDO** o Edital nº34/2015 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE de 24 de agosto de 2015, que trata da 1ª Reclassificação da Primeira Turma do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMCE, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº31 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2015, **CONSIDERANDO** ainda o Mandado de Segurança nº0877156-98.2014.8.06.0001, com decisão judicial favorável ao candidato, conforme consta no Processo nº0093295/2015, **RESOLVE NOMEAR** o CANDIDATO **DYEGO SOARES GOMES**, Inscrição nº10000939, classificação nº90º, de acordo com o Anexo I da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo do CBMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, que trata do ingresso no cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 17 de junho de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E de 09 de junho de 2008 e pelo Edital nº079/2009 – PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010, considerando ainda, o Edital nº25/2015-PMCE, publicado no DOE nº195, de 19 de outubro de 2015 referente à 3ª reclassificação da Segunda Turma do Concurso, **RESOLVE NOMEAR** o CANDIDATO **FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA**, classificação nº1.596, em conformidade com o parecer nº1317/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Estado, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei

nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 08 de setembro de 2010. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº01/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013-PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2015 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, considerando ainda o Edital nº35-2015-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2016, que tornou público a 4ª Reclassificação da Quarta Turma do Concurso, **RESOLVE, NOMEAR** o CANDIDATO **CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA**, classificação nº808, em conformidade com o despacho do Exmo Sr. Fábio Pedrosa Vasconcelos, Procurador do Estado do Ceará, referente ao processo de nº0890110-79.2014.8.06.0001, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a contar de 14 de abril de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da TERCEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº20/2014 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2014, com circulação em 30 de maio de 2014, considerando ainda, o Edital nº20/2015 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de agosto de 2015, referente à 1ª reclassificação da Terceira Turma do Concurso, em cumprimento a decisão judicial da 14ª Vara da Fazenda Pública, constante nos autos do processo nº0847557-17.2014.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR** o CANDIDATO **RAIMUNDO DA SILVA MOURA**, classificação nº930, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 10 de junho de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº01/2008, publicado no DOE, de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº032/2008 – PMCE, publicado no DOE nº122 de 01 de julho de 2008, e o Edital nº124/2009-PMCE, publicado no DOE nº217, de 20 de novembro de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital nº001/2016 – PMCE, publicado no DOE nº029, de 15 de fevereiro de 2016, que tratou da 5ª reclassificação do resultado final da 1ª turma do CFP/PM - 2008, conforme a decisão judicial, constante no Processo nº0010050-65.2008.8.06.0001, RESOLVE, **NOMEAR** o Candidato **JOSUÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO**, classificação nº1.667, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26 de junho de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no D.O.E de 27 de novembro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2015 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, com circulação em 09 de abril de 2015, e pelo o Edital nº009/2016-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2016, que tornou público a 5ª reclassificação da Quarta Turma do Concurso, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **ANTONIO MARCOS MAIA DE SOUSA**, classificação nº205, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 14 de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUINTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº01/2011 – PMCE de 08 de

novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011 e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº07/2016-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, considerando ainda o Edital nº06/2016-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, referente a Classificação da Quinta Turma do Concurso, de acordo com o despacho do Ilmo Procurador do Estado do Ceará, Iuri Chagas de Carvalho, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO**, classificação nº278, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a contar de 30 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº01/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013-PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2015 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015 e o Edital nº16/2015-PMCE, publicado no Diário Oficial do estado, 09 de abril de 2015, considerando ainda o Edital 35/2015-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2016, que tornou público a 4ª Reclassificação da Quarta Turma do Concurso, RESOLVE, **NOMEAR** o CANDIDATO **MUCIO PEDRO DE LIMA**, classificação nº787, em conformidade com o despacho do Exmo Sr. Pedro Lucas de Amorim Lomônaco, Procurador Chefe da Procuradoria Judicial do Estado, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a contar de 14 de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº18/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº09/2015-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de abril de 2015, referente à 2ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, considerando ainda a regularização administrativa conforme o parecer nº1.317/2015, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **NOMEAR** o **CANDIDATO CLÉCIO JOENE DA COSTA SANTOS**, classificação nº697, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº18/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº09/2015-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de abril de 2015, referente à 2ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, em conformidade com o Parecer do Sr. Damião Soares Tenório, Procurador do Estado do Ceará, referente ao processo de nº0031595.-24.2013.8.06.0000, RESOLVE **NOMEAR** o **CANDIDATO JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO**, classificação nº1.009, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº01/2008, publicado no DOE, de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº032/2008 - PMCE, publicado no DOE nº122 de 01 de julho de 2008, e o Edital nº124/2009-PMCE, publicado no DOE nº217, de 20 de novembro de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital nº001/2016 - PMCE, publicado no DOE nº029, de 15 de fevereiro de 2016, que tratou da 5ª reclassificação do resultado final da 1ª turma do

CFP/PM - 2008, conforme a decisão judicial, constante no Processo nº0376981-06.2010.8.06.0001, RESOLVE, **NOMEAR** a Candidata **EULIANE SOARES CARNEIRO**, classificação nº1.666, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26 de junho de 2009. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, II, §2º, art.4º, §1º do art.14 e art.15, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.17, do Decreto Estadual nº31.804/2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade merecimento, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **CAPITÃO QOAPM JOSÉ NAÉCIO MONTEIRO XAVIER**, MAT. 084.964-1- 2, a contar de 22 de Janeiro de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, inciso V, §5º; art.4º e art.23, §§6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DE LIMA**, Mat. 028.251-1-2, a contar de 06 de maio de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, inciso V, §5º; art.4º e art.23, §§6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM JOSÉ ALVES SOBRINHO**, Mat. 061.487-1-9, a contar de 06 de maio de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, inciso V, §5º; art.4º e art.23, §§6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO REGINALDO MAIA**, Mat. 100.079-1-7, a contar de 06 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts.3º, inciso V, §5º, art.4º e caput do art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **FRANCISCO RUBERTO DE ARAÚJO**, Mat. 091.407-1-9, a contar de 06 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, inciso V, §5º; art.4º e art.23, §§6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, Mat. 009.790-1-5, a contar de 08 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, inciso V, §5º; art.4º e art.23, §§6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MAXIMINO ROLAND MAGALHÃES DA NOBREGA**, Mat. 082.494-1-5, a contar de 08 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, inciso V, §5º; art.4º e art.23, §§6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA BARBOSA**, Mat. 084.289-1-3, a contar de 06 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts.3º, inciso V, §5º, art.4º e caput do art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **JOSÉ CLYSTER DE SOUSA**, Mat. 029.788-1-4, a contar de 06 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.3º, II, §2º, Art.4º, §1º do Art.14 e Art.15, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, em consonância com o Art.2º da Lei nº16.023, de 25 de maio de 2016, c/c o Art.17, do Decreto Estadual nº31.804/2015, resolve: **PROMOVER**, pela modalidade merecimento, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, os **POLICIAIS MILITARES** mencionados no Anexo Único deste Ato, a contar de 27 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JULHO DE 2016

AO POSTO DE
MAJOR QOAPM

CAPITÃO QOAPM JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, Mat. 098.006-1-1
CAPITÃO QOAPM MANOEL BONFIM GOMES DE FREITAS, Mat. 091.628-1-X
CAPITÃO QOAPM JONE DE CASTRO BRASIL, Mat. 029.940-1-1
CAPITÃO QOAPM ANTÔNIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO, Mat. 037.468-1-X
CAPITÃO QOAPM WASHINGTON HERBSTER DO NASCIMENTO RODRIGUES, Mat. 039.007-1-1
CAPITÃO QOAPM EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 034.920-1-X
CAPITÃO QOAPM ANTÔNIO CARLOS PAULINO DOS SANTOS, Mat. 036.939-1-0
CAPITÃO QOAPM RUBENS PEREIRA ALVES, Mat. 076.840-1-0
CAPITÃO QOAPM JOSÉ CLAUDIO COSTA SANTIAGO, Mat. 098.441-1-2

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 992420/2016**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: EMPRESA YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.817.052/0001-06, com sede na Rua Rio Jaguarão, nº1842, Bairro: Buriti, Manaus - Amazônia. OBJETO: **Aquisição de 114 (cento e catorze) motocicletas 660R CC** para o BPRAIO-PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº002/2015-SSPDS vinculada ao Pregão Eletrônico nº20150030 – SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.350.240,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº4009515/2016; MAPP: 99 PR: 894576; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.18055.15.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva PM, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Ricardo Enzo Susini, Representante da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Parecer da PGE nº1317/2015 constante no Processo 1727716/2015, que reconhece a regularização administrativa dos candidatos Ernani Braga Sancho Junior – Inscrição nº10003723, Felipe Lima Vasconcelos – Inscrição nº10015033, João Batista Oliveira de Carvalho – Inscrição nº10012750 e José Ramilson da Silva Alves – Inscrição nº10000581, CONSIDERANDO o Edital nº34/2015 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE de 24 de agosto de 2015, que trata da 1ª Reclassificação da Primeira Turma, do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, homologado pelo Edital nº31 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2015, com circulação em 12 de junho de 2015, RESOLVE NOMEAR os **CANDIDATOS** constantes no Anexo único deste ato, aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, de acordo com o Anexo I da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo do CBMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, que trata do ingresso no cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará, a partir de 17 de junho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE SOLDADO DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
CUJOS NOMES CONSTAM NO EDITAL Nº34 – SSPDS/AESP,
SOLDADO BMCE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Inscrição	Candidato	Class	Situação
10015033	Felipe Lima Vasconcelos	89	-
10000581	José Ramilson da Silva Alves	132	-
10003723	Ernani Braga Sancho Junior	213	-
10012750	João Batista Oliveira de Carvalho	254	-

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o resultado da 1ª Turma do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. certame homologado pelo Edital nº31 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2015, com circulação em 12 de junho de 2015, considerando a publicação do Edital nº35 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2016, que trata da 2ª Reclassificação da 1ª Turma do referido concurso, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo nº0169672-39.2015.8.06.0001, com trânsito em julgado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados no certame conforme Anexo I, de acordo com o Anexo I da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo do CBMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, que trata do ingresso no cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará, a partir de 17 de junho de 2015. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I do presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Inscrição	Candidato	Class	Situação
10012954	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	255	-
10012466	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	256	-

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO
DE 18 DE JULHO DE 2016**

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DO PRESENTE ATO, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, DEVERÃO COMPARECER à Célula de Gestão de Formação de Pessoas – CGFP do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, localizada à rua Oto de Alencar, nº210 - Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, no prazo de 15 dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos:

1. Relação de documentos para serem entregues na Célula de Gestão e Formação de Pessoas (CGFP/CBMCE):

- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Federal;
- Original da Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Folha Corrida;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
- Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
- Certidão nada consta da Justiça Federal;
- Certidão nada consta da Polícia Federal;
- Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside;
- Certidão de Acumulação de Cargos (download disponível no site da AESP);
- Declaração de Bens e Valores;

- o. Formulário preenchido de inclusão e alteração de dados e
 - p. Laudo Médico (Obs.: NO CASO DESTE DOCUMENTO, A CGFP/CBMCE SOLICITA JUNTO À COPEM O LAUDO ORIGINAL).
 - q. PIS/PASEP
 - r. Termo de posse
 - s. Comprovante de endereço
2. Relação de documentos para serem entregues na CGFP para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará:
- a. Cópia de documento de identificação;
 - b. Cópia do CPF;
 - c. Cópia do título eleitoral acompanhado do comprovante de votação da eleição anterior à nomeação/inclusão ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - d. Cópia da certidão de casamento, quando verificada a alteração de sobrenome;
 - e. Cópia do certificado de reservista (homem), ou de documento que comprove estar quite com as obrigações Militares;
 - f. Termo de Posse, datado e assinado pelo nomeado e pela autoridade competente ou termo de juramento, no caso dos Militares;
 - g. Laudo Médico de aptidão para o serviço público (OBS.: O LAUDO MÉDICO, A CGP SOLICITA JUNTO À COPEM O LAUDO ORIGINAL);
 - h. Cópia de diplomas e/ou certificados que comprovem a qualificação profissional exigida no edital;
 - i. Declaração datada e assinada contendo os bens e valores que constituem o patrimônio do interessado ou de que não possui bens, à época de sua nomeação/inclusão e;
 - j. Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal, ou apresentar comprovante de exoneração ou dispensa do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda, nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.
3. De acordo com o item 3 do Edital nº. 1 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, a nomeação está condicionada:
- a. Ser aprovado no concurso público.
 - b. Número de vagas no cargo;
 - c. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal.
 - d. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - e. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 - f. Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade definitiva.
 - g. Possuir honorabilidade compatível com a situação de futuro militar estadual, tendo, para tanto, boa reputação social e não estando respondendo a processo criminal, nem indiciado em inquérito policial.
 - h. Não ser, nem ter sido, condenado judicialmente por prática criminosa.
 - i. Ter concluído, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional, o ensino médio, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
 - j. Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação classificada, no mínimo, na categoria “AB”, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional.
 - k. Não ser, nem ter sido, condenado judicialmente por prática criminosa.
 - l. Não ter sido licenciado de Corporação Militar ou das Forças Armadas no comportamento inferior ao “bom”.
 - m. Não ter sido demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da Administração direta ou indireta, de Corporação Militar ou das Forças Armadas.

4. A realização dos seguintes exames ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários:

4.1. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS PELOS CANDIDATOS E QUE DEVEM SER APRESENTADOS NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO (COPEM):

- a. Hemograma completo com plaquetas;
- b. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d. Sumário de urina;
- e. Raio X de tórax em PA com laudo;
- f. Eletrocardiograma com laudo;
- g. Eletroencefalograma com laudo;
- h. Audiometria;
- i. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- j. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

A posse dos candidatos relacionados no Anexo I do presente Ato ocorrerá na sede do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, localizada à rua Oto de Alencar, nº210, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará. A não apresentação pelos candidatos, dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.3º, inciso II, §2º observando o que prescreve o Art.4º, em consonância com os §§1º ao 3º do Art.14 e Art.15, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art.17 do Decreto 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: **PROMOVER** ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE DE MERECIMENTO, o Capitão QOABM **JORGE LUIS DE SOUSA BARRETO**, matrícula funcional 037.303-1-X, a partir de 24 de maio de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.3º, inciso II, §2º observando o que prescreve o Art.4º, em consonância com os §§1º ao 3º do Art.14 e Art.15, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art.17 do Decreto 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: **PROMOVER** ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE DE MERECIMENTO, o Capitão QOABM **FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA**, matrícula funcional 097.256-1-X, a partir de 14 de junho de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.3º, inciso II, §2º observando o que prescreve o Art.4º, em consonância com os §§1º ao 3º do Art.14 e Art.15, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art.17 do Decreto 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: **PROMOVER** ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE DE MERECIMENTO, os **CAPITÃES QOABM**



mencionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 27 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JULHO DE 2016

AO POSTO DE MAJOR QOABM

NOME	MATRÍCULA
01. CAP QOABM FRANCISCO ROGÉRIO SILVA PESSOA	100.958-1-6
02. CAP QOABM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA	051.312-1-9
03. CAP QOABM EDSON GLAYDSON FERREIRA DA SILVA	037.222-1-X
04. CAP QOABM JOSÉ CÉLIO CORDEIRO LIMA	035.895-1-X

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2013_001_3105/2016
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONTEST – AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vila Rica, 592, Bairro Serrinha – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, na forma do inciso II, do art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº2013_001_3105 por mais 12 (doze) meses, referente a contratação do serviço de manutenção,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADAMEX FERREIRA E SILVA	10816416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	POLICIAMENTO DE CHOQUE (CFPCO)	10	21/01/2016 a 28/01/2016	RS237,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS237,20

*** **

PORTARIA Nº585/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE-2016 GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº4198890/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS237,32

*** **

PORTARIA Nº586/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, conforme SPU nº4482091/2016, realizado por este órgão,

preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado instalados na sede da PEFOCE com cobertura total de peças originais de reposição e insumos para o sistema de refrigeração, ventilação e exaustão E Redução do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$242.162,04 (duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de julho de 2016 à 07 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 14/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFOCE Perianto Sobral Neto - Representante Legal - CONTEST.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº584/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CFPCO GRUPO 04 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº3897662/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	00074616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL III (CFPCO)	24	03/05/2016 a 13/05/2016	R\$1.139,04
TOTAL DE H/A PORTARIA: 24 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.139,04								

*** **

PORTARIA Nº587/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR E MINISTRAR AULAS EM EAD NO CURSO DE DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE ESPECIAL 2016 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016 TURMA 01, conforme SPU nº4523090/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE ESPECIAL – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VANUZA BENTO PEIXOTO	00010111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	18	01/06/2016 a 27/06/2016	R\$1.067,94
DANIEL DE OLIVEIRA GOMES	20710	TUTOR	DOUTOR	R\$106,79	FUNDAMENTOS DE TRAUMATOLOGIA FORENSE	18	01/06/2016 a 27/06/2016	R\$1.922,22
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	30018419	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE ESPECIAL - 2016... GRUPO - I	35	01/06/2016 a 30/06/2016	R\$830,20
IVON TEIXEIRA DE SOUZA	16804819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE SEXOLOGIA FORENSE	18	01/06/2016 a 27/06/2016	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 89 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.888,30								

*** **

PORTARIA Nº588/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO DE DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE 2016 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016 TURMA 01, conforme SPU nº4483012/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRA MÜTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATIVIDADE DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	18	01/06/2016 a 27/06/2016	R\$1.067,94
CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	1087081X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	18	01/06/2016 a 27/06/2016	R\$1.067,94



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	IDENTIFICAÇÃO HUMANA NOS INCIDENTES DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS EDESASTRES	18	01/06/2016 a 27/06/2016	RS1.067,94
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	30001214	COORDENADOR	MESTRE	RS83,06	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE - 2016... GRUPO - 1	35	01/06/2016 a 30/06/2016	RS2.907,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 89
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.110,92

*** **

PORTARIA Nº589/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE 2016 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº4482938/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 3ª CLASSE – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TELMA MARIA MELO NAZARETH	0129881X	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS HUMANOS E A PRÁTICA PERICIAL	36	01/06/2016 a 27/06/2016	RS2.135,88
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	TUTOR	DOUTOR	RS106,79	HISTOPATOLOGIA FORENSE	18	01/06/2016 a 27/06/2016	RS1.922,22
RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	01569910	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PROVA PERICIAL NA PERSUASÃO PENAL	18	01/06/2016 a 27/06/2016	RS1.067,94
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 3ª CLASSE - 2016... GRUPO - 1	22	01/06/2016 a 19/06/2016	RS1.044,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 94
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.170,16

*** **

PORTARIA Nº590/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº4248366/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – TURMA 01_2016 – BPRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105336-1-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – TURMA 01_2016 – BPRE... GRUPO - 1	40	13/06/2016 a 25/06/2016	RS1.898,40
FRANCISCO JACKSON BOTÃO ARANHA	30053818	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – TURMA 01_2016 – BPRE... GRUPO - 1	40	13/06/2016 a 25/06/2016	RS1.898,40
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CONFECCÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO	16	14/06/2016 a 24/06/2016	RS949,28
GEORGE FACUNDO SOUSA	06574815	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	32	13/06/2016 a 24/06/2016	RS759,04
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	00014311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ÉTICA E CIDADANIA	8	20/06/2016 a 23/06/2016	RS474,64
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	00014311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS HUMANOS	8	20/06/2016 a 20/06/2016	RS474,64
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREÇÃO DEFENSIVA	16	21/06/2016 a 22/06/2016	RS949,28
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	16	15/06/2016 a 16/06/2016	RS949,28
ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	16	18/06/2016 a 25/06/2016	RS759,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 192
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.112,32

*** **



PORTARIA Nº591/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE - 2016 GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, conforme SPU nº4482156/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VITÓRIA RÉGIA HOLANDA DA SILVA	16799211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	22	02/05/2016 a 18/05/2016	R\$1.044,12
TOTAL DE H/A PORTARIA: 22 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.044,12								

*** **

PORTARIA Nº593/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE-2016 GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016, conforme SPU nº3946485/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	14	03/03/2016 a 23/03/2016	R\$830,62
PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	30049411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	14	02/03/2016 a 23/03/2016	R\$830,62
TOTAL DE H/A PORTARIA: 28 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.661,24								

*** **

PORTARIA Nº594/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO- 2016 TURMA-I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2016, conforme SPU nº4607765/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO... GRUPO - 1	14,5	01/07/2016 a 03/07/2016	R\$343,94
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	12561210	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO... GRUPO - 1	14,5	01/07/2016 a 03/07/2016	R\$688,17
VIRGÍLIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	10549116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS	20	02/07/2016 a 03/07/2016	R\$1.186,60
FRANCISCO DIACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SALVAMENTO TERRESTRE	8	01/07/2016 a 02/07/2016	R\$189,76
CARLOS EDUARDO MOREIRA	13507910	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS	20	02/07/2016 a 03/07/2016	R\$474,40
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	10898919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SALVAMENTO TERRESTRE	8	01/07/2016 a 02/07/2016	R\$474,64
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	01/07/2016 a 02/07/2016	R\$237,30
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUSA	10264618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	OPERAÇÕES EM ALTURAS	4	01/07/2016 a 01/07/2016	R\$94,88
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	11384818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	OPERAÇÕES EM ALTURAS	4	01/07/2016 a 01/07/2016	R\$189,84
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	NOÇÕES GERAIS DOS SISTEMAS DO HELICÓPTERO	4	02/07/2016 a 02/07/2016	R\$94,88
CONRADO FREITAS DE SOUSA	386751X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	OPERAÇÕES EM ALTURAS	4	01/07/2016 a 01/07/2016	R\$94,88
ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	13437513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS	20	02/07/2016 a 03/07/2016	R\$949,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	OPERAÇÕES EM ALTURAS	4	01/07/2016 a 01/07/2016	RS237,32
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS	20	02/07/2016 a 03/07/2016	RS1.186,60
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	16793310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS HUMANOS	2	01/07/2016 a 01/07/2016	RS118,66
TOTAL DE H/A PORTARIA: 152 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.561,07								

*** **

PORTARIA Nº595/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO- 2016 TURMA-I, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº4607790/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO... GRUPO - 1	40	13/06/2016 a 30/06/2016	RS948,80
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	12561210	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO... GRUPO - 1	40	13/06/2016 a 30/06/2016	RS1.898,40
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	11388019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	14/06/2016 a 21/06/2016	RS1.186,60
VIRGÍLIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	10549116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	NOÇÕES DE TEORIA DE VÓO (CIOPAER-SAMU)	8	17/06/2016 a 22/06/2016	RS474,64
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CRM/FRASEOLOGIA AERONÁUTICA (CIOPAER-SAMU)	8	04/06/2016 a 22/06/2016	RS379,68
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA EM AERONAVES	8	16/06/2016 a 16/06/2016	RS379,68
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	SALVAMENTO TERRESTRE	8	25/06/2016 a 25/06/2016	RS189,76
MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	16801518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	14/06/2016 a 21/06/2016	RS949,20
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	10898919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SALVAMENTO TERRESTRE	8	25/06/2016 a 25/06/2016	RS474,64
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	EDUCAÇÃO FÍSICA	15	14/06/2016 a 30/06/2016	RS355,80
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUSA	10264618	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	OPERAÇÕES EM ALTURAS	16	28/06/2016 a 29/06/2016	RS379,52
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUSA	10264618	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA EM AERONAVES	8	16/06/2016 a 16/06/2016	RS189,76
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUSA	10264618	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8	24/06/2016 a 24/06/2016	RS189,76
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	11384818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SALVAMENTO AQUÁTICO	16	14/06/2016 a 21/06/2016	RS759,36
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	11384818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	OPERAÇÕES EM ALTURAS	16	28/06/2016 a 29/06/2016	RS759,36
EDER FIRMEZA BRUNO	13591911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS	4	14/06/2016 a 14/06/2016	RS94,88
CONRADO FREITAS DE SOUSA	386751X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	OPERAÇÕES EM ALTURAS	16	28/06/2016 a 29/06/2016	RS379,52
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8	24/06/2016 a 24/06/2016	RS474,64
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	OPERAÇÕES EM ALTURAS	16	28/06/2016 a 29/06/2016	RS949,28
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	1089641X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	14/06/2016 a 21/06/2016	RS1.186,60
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	16793310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS HUMANOS	6	27/06/2016 a 27/06/2016	RS355,98
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	16793310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ÉTICA E CIDADANIA	8	13/06/2016 a 15/06/2016	RS474,64
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEGURANÇA DE VÓO (CIOPAER-SAMU)	8	23/06/2016 a 23/06/2016	RS474,64
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	REGULAMENTAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	4	13/06/2016 a 13/06/2016	RS237,32
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	12665512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	NOÇÕES DE METEOROLOGIA	4	27/06/2016 a 27/06/2016	RS237,32
PAULO ARRUDA NETO	49381212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS AEROMÉDICO	20	18/06/2016 a 30/06/2016	RS1.186,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 353 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$15.566,38								

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº251/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.39, art.40 e parágrafos e art.42 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, que exerce a função de Geógrafo, matrícula nº300107-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador de Promoção do Trabalho, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ROBSON DE OLIVEIRA VERAS, em virtude de licença médica, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 02/07/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 063/2016 IG Nº895450**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº52.618.139/0030-31, com sede na Avenida Pirâmide, 661 – Eldorado, Diadema-SP, CEP nº09.970-330. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 30 (TRINTA) ESTABILIZADORES 600VA**, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº120/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº15/2015 e seus anexos, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.500.17871.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alexander Alfonso Delgado Montalvo - GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 070/2016 IG Nº892274**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Jaquim Távora, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53. CONTRATADA: EMPRESA **JORNALÍSTICA O POVO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº282 – Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.055-402. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento diário de 03 (três) exemplares do Jornal o POVO com assinatura anual**, com intuito de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no Processo Administrativo nº2123795/2016 e na Inexigibilidade de Licitação nº21/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 08 de junho de 2016, página 124, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.796,40 (mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e André Avelino de Azevedo - Empresa Jornalística O Povo S/A.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 072/2016 IG Nº879645**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **SERVIARM- SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA- ME**, com sede na Rua Sousa Girão, nº355, Bairro de Fátima, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob nº08.973.734/0001-69. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E CENTRAL DE ARTESANATO – CEART, NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E MOTORISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20160009 – STDS, e seus

anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 07/07/2016, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$1.603.239,84 (Hum milhão, seiscentos e três mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339034.10000.0.47100001.08.122.500.22268.03.339037.10000.0.47100003.11.334.083.22705.03.339034.10000.0.47100003.11.334.083.22705.03.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Benia Maria Rodrigues Lacerda - Serviarm- Serviços Gerais e Eletrônicos LTDA- ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 077/2016 IG Nº877468**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, com sede na Avenida Cícero Sá, nº1612, sala 12, Bairro: Urucunema, CEP: 61.760-000, inscrita no CPF/CNPJ sob nº03.616.571/0001-43. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE SOBRAL E DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, AMBOS EM CONSTRUÇÃO**, Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150024 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$164.958,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.18961.01.449052.11000.0.47200002.08.243.075.18961.01.449030.11000.0.47200002.08.243.075.18961.11.449052.11000.0.47200002.08.243.075.18961.11.449030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Haroldo da Silveira - Comsert Comércio e Serviços LTDA- ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 079/2016 IG Nº877468**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI- ME**, com sede na Rua D. Maria Joaquina, 15, Bairro: Centro, Santana do Acaraú, CEP: 62150-970, inscrita no CPF/CNPJ sob nº10.516.808/0001-80. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE SOBRAL E DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, AMBOS EM CONSTRUÇÃO**, Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da



CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150024 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do paragrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1903. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$395.303,00 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.18961.01.449052.11000.0 47200002.08.243.075.18961.01.449030.11000.0 47200002.08.243.075.18961.11.449052.11000.0 47200002.08.243.075.18961.11.449030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Edir Carneiro - João Batista Alves Carneiro Eireli - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 082/2016 IG Nº877468

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **SANCLAR- SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Aristides Lobo, nº113- Vila Oliveira, Passo D Areia, Santa Maria, RS, CEP: 97.010-050, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.709.273/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE SOBRAL E DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, AMBOS EM CONSTRUÇÃO**, Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150024 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do paragrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1903. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.18961.01.449052.11000.0 47200002.08.243.075.18961.01.449030.11000.0 47200002.08.243.075.18961.11.449052.11000.0 47200002.08.243.075.18961.11.449030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sandra Izabel Fontana - SANCLAR - SM Comércio e Serviços LTDA-EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 086/2016 IG Nº893597

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **EDILENA DE LIMA LEITE ME**, CNPJ nº04.513.296/0001-03, com sede na Rua 430, 45, 2ª etapa – Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP nº60.531-100. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **contratação de SERVIÇO DE SOFTWARE DE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Contrato, de acordo com a Dispensa de Licitação nº015/2016, oriunda da Cotação Eletrônica nº2016/10215, realizada nos autos do Processo nº3163200/2016, com fulcro na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual nº28.397/2006, e nas demais legislações pertinentes

a matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato será de 10 (dez) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.083.18537.03.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíno Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edilena de Lima Leite - Edilena de Lima Leite ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº1368468/2016

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AO PROJETO SOCIEDADE JUSTA, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das empresas: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora dos LOTES 01 e 05, com os respectivos valores de R\$6.991,35 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) e R\$6.194,40 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA – EPP**, vencedora dos LOTES 02 e 03, com os respectivos valores de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e R\$642,15 (seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); e **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, vencedora do LOTE 04, no valor de R\$20.452,01 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Perfazendo o valor total de R\$45.779,91 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavo). Fortaleza, 14 de julho de 2016. José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº072, de 19/04/2016, que publicou a Resolução Nº004/2016, que aprova o Relatório de Prestação de Contas e da Programação Saldo de Recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, exercício de 2015, de execução da Coordenadoria de Proteção Social Especial - Célula de Atenção de Média Complexidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. **Onde se Lê:** Programação, **LEIA-SE:** Aprovar o Relatório de Prestação de Contas e da Reprogramação do Saldo dos Recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, exercício de 2015, de execução da Coordenadoria de Proteção Social Especial - Célula de Atenção de Média Complexidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Fortaleza/CE, 31 de março de 2016.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, 05 de setembro de 2013, que publicou o Extrato do 1º Termo Aditivo de Convênio Nº076/2013 IG nº791426 - IDESC. **Onde se lê:** VALOR E VIGÊNCIA: para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre junho de 2013 a dezembro de 2013, que atualmente é R\$1.532.423,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais), será reduzido em R\$15.322,25 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) ficando o valor de R\$1.517.100,75 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cem reais e setenta e cinco centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **Leia-se:** VALOR E VIGÊNCIA: para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre junho de 2013 a dezembro de 2013, que atualmente é R\$2.166.843,35 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), será reduzido em R\$15.322,25 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) ficando o valor de R\$2.151.521,10



(dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Fortaleza, CE, 18 de julho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº25/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por LUCIANA MENDES LOBO. De outro lado, **MELO E BAU COMÉRCIO DE CONFEÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA – ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.825.492/0001-70, sediada na Rua Dr. Joaquim Frota, 331, Bairro: Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60.833-213, neste ato representada por seu sócio proprietário, ANGELO CHIMENTO BAU, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº189982627 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº128.470.758-01. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **inclusão de área de uso do Centro de Eventos do Ceará, do Evento “BAZAR LA BOUTIQUE - NOVEMBRO”** Segue alterações para realização do evento: PAVILHÃO OESTE DE: SALÃO PECÉM: MONTAGEM – 05 À 08/11/16, REALIZAÇÃO – 09 À 12/11/16 – DESMONTAGEM: 13 E 14/11/16, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 10, VALOR TOTAL: R\$31.500,00; SALÃO TAÍBA: MONTAGEM – 05 À 08/11/16, REALIZAÇÃO – 09 À 12/11/16 – DESMONTAGEM: 13 E 14/11/16, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 10, VALOR TOTAL: R\$63.000,00; TOTAL: R\$94.500,00; TAXA: R\$18.900,00; TOTAL FINAL: 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais). PARA: SALÃO PECÉM: MONTAGEM – 05 À 08/11/16, REALIZAÇÃO – 09 À 12/11/16 – DESMONTAGEM: 13 E 14/11/16, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 10, VALOR TOTAL: R\$31.500,00; SALÃO TAÍBA: MONTAGEM – 05 À 08/11/16, REALIZAÇÃO – 09 À 12/11/16 – DESMONTAGEM: 13 E 14/11/16, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 10, VALOR TOTAL: R\$63.000,00; SECRETARIA 2: MONTAGEM -, REALIZAÇÃO – 10 À 12/11/16 – DESMONTAGEM: -, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 3, VALOR TOTAL: R\$792,00; TOTAL: R\$95.292,00; TAXA: R\$19.044,00; TOTAL FINAL: 114.336,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO O valor desse instrumento particular, com as alterações nos espaços, passa a ser R\$114.336,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais). FORMA DE PAGAMENTO: 1ª Parcela: R\$11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais) – Quitado em 09/12/2015; 2ª Parcela: R\$51.498,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) – Vencimento em: 30/09/2016; 3ª Parcela: R\$51.498,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) – Vencimento em: 30/10/2016; I - O valor de R\$11.433,60 (Onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a título de caução, até o dia 30/10/2016. II - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. III - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02

(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. FORO: FORTALEZA-CE DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Angelo Chimento Bau (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº52/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08 sediada na rod ce 040, 5811 – Amador, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SANA 2016”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 14 E 15 DE JULHO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$23.617,00; REALIZAÇÃO: 15 À 17 DE JULHO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$123.618,00; DESMONTAGEM: 17 DE JULHO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$21.533,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$168.768,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$31.152,00; TOTAL FINAL R\$199.920,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$199.920,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 20/04/2016 19.992,00 Taxa de Complementação 1 (45%) 12/05/2016 89.964,00 Taxa de Complementação 2 (45%) 14/06/2016 89.964,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 14/06/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Igor Macedo de Lucena (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 718/2016 CGD – CESIM - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº16014811-1, dando conta que os policiais militares: 1º SGT PM nº17.705 - WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA, MF 112.948-1-2, SD PM nº27.035 - PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA, MF 587.601-1-0, SD PM nº27.749 - JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, MF. 304.867-1-4 e o SD PM nº28.187 - JOSÉ ROBSON LEONARDO, MF.300.252-1-0, da EQUIPE RAI03, no dia 09 de outubro de 2015, teriam abordado, algemado e conduzido a Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte – 20ª DRPC, as pessoas de Francisco Ednaldo Alves dos Santos e José Wilson Alves dos Santos, e durante a abordagem policial, estas foram fotografadas supostamente pelos policiais militares que o abordaram e tiveram suas imagens expostas em redes sociais; CONSIDERANDO que os conduzidos afirmaram que foram conduzidos à Delegacia, após consulta no sistema, sob suspeita de estarem conduzindo uma motocicleta com “queixa” de furto, mesmo tendo estes apresentado o termo de restituição do veículo; CONSIDERANDO que os conduzidos ao serem apresentados na Delegacia de Polícia foram liberados pela autoridade policial, visto não haver qualquer restrição as suas pessoas ou ao veículo apresentado; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos Art.7º, IV, V, VII, VIII e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, IV, VIII, XIII, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I e II, e §2º I e III, c/ c o Art.13, §1º, I, II, IV, XXX, XXXII e XXXIVVI, e §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: 1º SGT PM nº17.705 - WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA, MF 112.948-1-2, SD PM nº27.035 - PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA, MF 587.601-1-0, SD PM nº27.749 - JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, MF. 304.867-1-4 e o SD PM nº28.187 - JOSÉ ROBSON LEONARDO, MF.300.252-1-0; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 15 de julho de 2016.**

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE CERC

*** **

PORTARIA CGD Nº719/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.5º, incisos II e XVI, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto na Nota nº077/2016-GAB.ADJ, publicada no Boletim do Comando Geral nº018, de 27/01/2016, exarada pelo Comando Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado do Ceará, determinando que “os policiais militares do serviço ativo da Corporação, quando regularmente requisitados a comparecerem a audiências na Controladoria Geral de Disciplina, sejam acusados, vítimas ou testemunhas, que o façam ostentando uniforme da Corporação”; RESOLVE: **Dispensar, no âmbito desta Controladoria, o **uso de uniforme em audiências por parte de policiais e bombeiros militares estaduais**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2016.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0531/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0531/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO ALBERCIO LEITE SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	VICENCA ALMEIDA MUNIZ DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0532/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0532/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	MARIA EVANILDA LIMA

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0533/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos à Crise Hídrica na Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0533/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	HASTHANYA MARIA MENDONCA LEITE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0534/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº686/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para atuação nas áreas de Medicina e Odontologia do Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº686/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0534/2016

Cargo	Nome
SUPERVISOR	TALITHA VIEIRA PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0535/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0535/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JEFFERSON DE LIMA SANTANA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0536/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2016, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0536/2016

Cargo	Nome
SUPERVISOR	FRANCISCO FARIAS DA PENHA FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0559/2016. A

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO APARECIDO BARRETO ALENCAR
------------------	-----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0560/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	DIEGO JOSE DE LIMA CARLOS
------------------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0567/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003); no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e no Ato Normativo nº232, de 18 de janeiro de 2005 (D. O. E. de 21.02.2005); RESOLVE: Art.1º. **Cessar os efeitos no Ato da Presidência Nº0490/2016** de 1º de junho de 2015, publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2016, em relação ao nome de **MARIA DE FÁTIMA ABREU FERREIRA**. Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07584/2016, protocolado em 14 de Julho de 2016. RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, o servidor **FELIPE COSTA**

FERREIRA, ANALISTA LEGISLATIVO, NSP-01, Matrícula nº025163, de acordo com o que dispõe o art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 14/07/2016, data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02101/1996. RESOLVE **REVER POST MORTEM o Ato** datado de 08/09/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/1999, julgado legal pela Resolução nº50/1999 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº004174, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO 04, nos termos do art.168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III e 155 da Lei 9.826/74, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$286,65, para com os dispositivos legais acima citados e com base no Ato Deliberativo nº524/2000, que promoveu o ex-servidor, considerando o período avaliativo de 01/07/1995 à 30/06/1996, para o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO 06, FIXAR os proventos, a partir de 01/01/2000, tendo como base de cálculo as parcelas abaixo discriminadas:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 06 LEI Nº12.842, DE 14.07.1998	R\$	116,73
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº11.234/86	R\$	116,73
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (30% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43	R\$	35,02
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	R\$	33,53
5. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998)	R\$	9,65
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	311,66

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº1371/2016.

*** **

PORTARIA Nº038/2016 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº07592/2015, protocolado em 12 de julho de 2016. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidor(a) **ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº000529 em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de



Casamento registrada no livro nºB-19 de Registro de Casamentos as folhas 228, sob número de ordem 10369, do Cartório de Registro Civil, em 17 de novembro de 1984, passando a usar o nome de ELEUSANIA RIBEIRO LIMA. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETARIO

*** **

PORTARIA Nº042/2016 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº07578/2016, protocolado em 13 de julho de 2016. **RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidor(a) EDNA MARIA DA COSTA MACENA**, matrícula nº000516 em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nºB-19 de Registro de Casamentos as folhas 228, sob número de ordem 10369, do Cartório

de Registro Civil, em 17 de novembro de 1984, passando a usar o nome de EDNA MARIA DA COSTA MACENA. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETARIO

*** **

PORTARIA 472/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 08/2016, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06/07/2016.

Savia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	92
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	92
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	46
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A-F	92
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
000734	07	GILSON ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	92
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	92
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	92
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	TECNICO LEGISLATIVO	A - F	92
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	92
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - M	92
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	92
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	92
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	46
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	TECNICO LEGISLATIVO	A-M	92
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	92
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	92
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	92

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: **RESOLVE** notificar o **falecimento** do servidor em exercício, **JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR**, ocorrido no dia 04 de julho de 2016, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº019992 01 55 2016 4 00462 119 0335532 21 do Cartório Norões Milfont, 04 de julho 2016. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de julho 2016.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº15/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico nº15/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CORDÕES ÓPTICOS DE CONECTORES LC, TERMINADORES ÓPTICOS E SERVIÇOS DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO PARA INTERLIGAR OS SETORES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE**

REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A presente licitação foi considerada **DESERTA** uma vez que nenhum licitante ofertou proposta no site www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adiantamento com Alteração do Edital de Pregão Presencial Nº. 2016.07.04.01. A Prefeitura de Irauçuba, comunica aos interessados que devido à impugnação impetrada e Acatada Parcialmente, houve alteração no Edital de **Pregão Presencial Nº. 2016.07.04.01**, do tipo menor preço (Por Lote), para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Mais Educação) da Prefeitura Municipal de Irauçuba, que altera a composição dos lotes e consequentemente a minuta da proposta, no qual o novo Edital encontra-se disponível na administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações do TCM. Por essa razão, a licitação será adiada para o dia 03/08/2016 às 09h00min. **Irauçuba-CE, 19 de Julho de 2016. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Irauçuba.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - DECRETO Nº 025/2016 - Cascavel-CE., 18 de julho de 2016 EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a ocorrência no último fim de semana de assassinato de paciente enquanto era socorrido por médico plantonista, sendo este, também, vítima dos disparos efetuados dentro do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, única entidade hospitalar que presta serviços de emergência no Município de Cascavel; **CONSIDERANDO** que o Sindicato dos Médicos do Ceará, a Associação Médica Cearense e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará divulgaram nota pública suspendendo os atendimentos médicos de emergência no Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças até que seja garantida, pelas autoridades locais, a segurança de profissionais e pacientes; **CONSIDERANDO** que a suspensão dos atendimentos médicos de emergência é situação grave que gera caos na saúde pública municipal, sobretudo causando risco de vida à população; **CONSIDERANDO** que o atual quadro atenta contra o princípio maior da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, e art. 6º da Constituição Federal) e expõe a saúde dos usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública a elevado risco; **CONSIDERANDO** a necessidade de prover imediatamente o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de meios de segurança necessários à regularização dos atendimentos pelos médicos e profissionais da saúde; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretada situação de emergência na Saúde Pública do Município de Cascavel. Parágrafo único - A declaração de emergência terá o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos de vigência para as compras, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para obras e serviços de qualquer natureza. **Art. 2º** - O Município executará plano de ação imediata para implementação da segurança no Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, visando o reestabelecimento dos atendimentos de emergência pelos profissionais médicos. **Art. 3º** - Para atendimento as finalidades deste Decreto e abrandamento da situação de emergência, poderão ser contratados a aquisição de produtos e serviços por via de Dispensa de Licitação, com sucedâneo no art. 24, IV da Lei Federal nº. 8666/93. Parágrafo único - A contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das demais exigências legais, deverá observar o seguinte procedimento (art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993): I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. **Art. 4º** - Os processos administrativos originados nas Secretarias Municipais e relacionados com a situação de emergência que se declara terão prioridade de tramitação nas demais Secretarias, no Setor de Licitações, na Controladoria Geral e na Procuradoria Geral do Município. **Art. 5º** - Serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e ao Ministério Público do Estado do Ceará (art. 127, da Constituição Federal), no prazo de 3 (três) dias úteis, os seguintes documentos e informações: I - Decreto Municipal e comprovação de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; II - Toda a documentação pertinente à motivação e exposição das causas que caracterizaram a situação de emergência; **Art. 6º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cascavel (CE), 18 de julho de 2016 - **Francisca Ivonete Mateus Pereira** - Prefeita Municipal.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - DECRETO Nº 023/2016 - Cascavel-CE., 11 de julho de 2016 - EMENTA: Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica no território do Município de Cascavel e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º. e alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e o melhoramento de vias e logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cascavel, o imóvel a seguir descrito: Trata-se de uma área localizada na localidade denominada Barra Velha, Município de Cascavel-Ce, com as seguintes coordenadas: Partindo do Vértice A1 (590510,66m E; 9550879,14m S) seguindo 720,00m no sentido Oeste-Norte até o Vértice A2 (591092,51m E; 9551305,75m S); Partindo do vértice A2 seguindo 4.411,00m no sentido Norte-Leste até o Vértice A3 (593637,87m E; 9547708,68m S); Partindo do vértice A3 seguindo 1.544,06m no sentido Leste-Sul até o Vértice A4 (592386,93m E; 9546804,35m S); Partindo do vértice A4 seguindo 2.314,00m no sentido Sul-Oeste até o Vértice A5 (591051,99m E; 9548693,13m S); Partindo do vértice A5 seguindo 823,82m no sentido Oeste-Norte até o Vértice A6 (591693,80m E; 9549167,73m S); Partindo do vértice A6 seguindo 2.109,50m no sentido Sul-Oeste até o Vértice A1, onde se encerra a poligonal que representa a área, totalizando 5.086.666,73m². **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal irá proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 3º** - Declarada a utilidade pública por via deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, de acordo com a previsão normativa do art. 7º do Decreto-Lei nº. 3365/1941. **Art. 4º** - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade o desenvolvimento de empreendimento turístico na Praia de Barra Velha. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., 11 de julho de 2016. Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - DECRETO Nº 024/2016 - Cascavel-CE., 11 de julho de 2016 - EMENTA: Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica no território do Município de Cascavel e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º. e alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e o melhoramento de vias e logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cascavel, o imóvel a seguir descrito: Trata-se de uma área localizada na localidade denominada Barra Velha, Município de Cascavel-Ce, com as seguintes coordenadas: Partindo do Vértice A1 (590382,43m E; 9546655,09m S) seguindo por 1.720,00m no sentido Oeste-Norte até o Vértice A2 (591494,26m E; 9547998,87m S); Partindo do vértice A2 seguindo por 222,00m no sentido Norte-Leste até o Vértice A3 (591665,96m E; 9547860,81m S); Partindo do vértice A3 seguindo 1.720,00m no sentido Leste-Sul até o Vértice A4 (591002,72m E; 9546272,37m S); Partindo do vértice A4 seguindo 731,00m no sentido Sul-Oeste até o Vértice A1 onde se encerra a poligonal que representa a área, totalizando 810.090,71m². **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal irá proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 3º** - Declarada a utilidade pública por via deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, de acordo com a previsão normativa do art. 7º do Decreto-Lei nº. 3365/1941. **Art. 4º** - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade viabilizar zona de apoio ao desenvolvimento de empreendimento turístico na Praia de Barra Velha. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., 11 de julho de 2016. Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal.

*** **

Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.064.696-9. **Contratado: HTP Advogados - Haná, Timbó & Ponte**, CNPJ Nº 21.518.556/0001-44, com o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Objeto:** Contratação de Serviços Especializados na Área de Consultoria Jurídica, para atender as Secretarias de Educação e Saúde junto ao Município de Varjota-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Dotação: Educação nº 06.02.12.361.331.2.016, e Saúde sob o nº 07.01.10.301.137.2023, Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 16-05-TP-SEDUC, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretaria de Saúde, Ordenador de Despesas - Everton Magalhães Loiola e **Contratado:** Edith Haná Xavier de Sousa. Varjota, CE, 05 de julho de 2016. Atenciosamente. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas das Secretarias do Município de Varjota.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Republicação da Licitação – Tomada de Preços Nº 05.006/2016-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados a republicação da sessão Pública da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 05.006/2016-TP** cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço e construção de chafariz em diversas localidades do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de alterações no projeto básico. A licitação que aconteceria dia 22/07/2016 às 09:00 fica transferida para o dia 08 de Agosto de 2016 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, o Edital encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha – CE, 20 de Julho de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.07.20.001. O Município de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de agosto de 2016, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua João Scopel, Ibaratama/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombada sob o Nº 2016.07.20.001, com fins a Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de publicações oficiais, em jornais de grande circulação e diários oficiais, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibaratama. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. João de Almeida, s/n, Altos, Centro, Ibaratama/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Ibaratama/CE, 20 de julho de 2016. Silvania Freitas Cavalcante - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.07.06.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão nº 2016.07.06.1, sendo o seguinte: **Jose Inacio de Oliveira Filho – ME** vencedor junto ao Lotes 01, 02 e 03, por apresentar preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. Várzea Alegre/CE, 20 de Julho de 2016. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento Final - Tomada de Preços N.º 2016.04.19.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria N.º 56/2016, torna público o resultado de julgamento final da **Tomada de Preços n.º 2016.04.19.0001**, referente à contratação dos serviços de Ampliação da Escola de Ensino Fundamental do Largão, da Secretaria de Educação, com o seguinte resultado: declarar vencedora do certame a empresa Além do Horizonte Construções LTDA – EPP – CNPJ N.º 15.372.706/0001-51, no valor de R\$ 439.170,06 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta reais e seis centavos). O relatório da Comissão Julgadora encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação de Eusébio/CE. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio. A Prefeitura Municipal de Eusébio, em referência as leis de nº330/1997 que cria e estrutura a Guarda Civil Municipal de Eusébio com efetivo inicial de 67 (sessenta e sete) integrantes, Lei nº 591/2005 que cria 60 (sessenta) novos cargos para Guarda Municipal e demais órgãos da Prefeitura, Lei nº 1.011/2012 que cria 50 (cinquenta) novos cargos para a Guarda Municipal e demais órgãos da Prefeitura e da Lei nº 1.083/2012 que cria 50 (cinquenta) novos cargos para a Guarda Municipal, torna pública a quantidade de vagas pretendidas pela Guarda Municipal, que em sua totalidade é de 227 integrantes, e relatar seu efetivo atual de 170 Guardas Municipais concursados e em exercício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ANULAÇÃO - A Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE por ILEGALIDADE. Fica a partir desta data assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para quaisquer contestações dos interessados. Maiores informações junto a Comissão de Licitação Municipal. Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente-CPL. Baturité-CE, 20 de julho de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ANULAÇÃO - A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE por ILEGALIDADE. Fica a partir desta data assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para quaisquer contestações dos interessados. Maiores informações junto a Comissão de Licitação Municipal. Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente-CPL. Baturité-CE, 20 de julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Saúde e Saneamento - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2016-SESAS - Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atender a Rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara - CE. Data da Abertura e Local: 04 de Agosto de 2016, às 11:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro - Ubajara. Maiores informações junto a CPL - Ubajara - CE, no horário de 08 às 12hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 20 de Julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Interposição de Recurso. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa Natama Construções e Comercio LTDA, interpôs Recurso contra a decisão Desta Comissão de Licitação, no Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 0706.01/2016**, cujo objeto é Execução dos serviços de reforma e reconstrução do Mercado Público do Município de Santana do Acaraú-Ce. Fica facultado, aos interessados, o prazo de recurso previsto no Art. 109, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93. **Santana do Acaraú - CE, 20 de Julho de 2016. Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente de CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 05.2016 - Referência: Processo Seletivo 06.2016. Objeto: Convocação do Candidato: Francisco Airton Rodrigues da Silva- Emprego Público: Técnico em Prótese Dentária-Classificação: 3º, - Prazo: comparecer em 48 horas da publicação deste, sob pena de desclassificação - Local: Rua Tobias Correia nº 970-Altos, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-060. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 19 de julho de 2016. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, torna público a Retificação do Aviso de Licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 038/2016-ADM**, cujo publicado neste Jornal do dia 20/07/2016. Onde se Lê: Aquisição de pneu destinado à frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Cruz-CE. Leia-se: Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados à frota de veículos das Secretarias Diversas do Município de Cruz-CE. **Prefeitura Municipal de Cruz - CE, 19 de Julho de 2016. Francisca Neuza da Cunha Martínez-Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Errata de Edital de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Aviso de Errata referente ao Edital da **Tomada de Preços Nº 001/2016FINA-TP** – Secretaria de Finanças, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto, para prestação de serviços consubstanciados na análise pretérita dos procedimentos adotados pelo Município de Mombaça, relativamente às contribuições tributárias, promovendo a recuperação administrativa de créditos pagos indevidamente, incluindo a retificação das GFIP/SEFIP. No item 6.1.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira, alínea “b” onde lê-se: O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial, leia-se: O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na Junta Comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial. Informações na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará, ou pelo fone (88) 3583-1997, das 08:00h às 12:00h. **Mombaça - CE, 20 de julho de 2016. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Aviso de Resultado da Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Abertura das Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº 2406.01/2016**, tipo Menor Preço global, cujo objeto é Contratação de empresa para Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mucambo no Município de Marco – CE. Foram Classificadas as propostas das seguintes empresas: J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP com valor Global de R\$ 504.132,56 e Virgílio & Jacira Construções com valor Global de R\$ 497.108,93, sendo assim declarada Vencedora a empresa Virgílio & Jacira Construções por apresentar a proposta com Menor Preço. Tiveram as propostas Desclassificadas as empresas: MV Construções e Serviços LTDA – ME, Juçaba Construções Locação e Serviços LTDA e Real Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, bairro Centro. **Marco-Ce, 21 de julho de 2016. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 160714001/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016/SEINFRA – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 11.917.449/0001-35. **OBJETO:** O objeto do contrato é a Execução das obras e Serviços de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Distrito Curral Velho, no Município, conforme relação abaixo: 1. Rua Principal do Distrito de Curral Velho; 2. Rua Chaves Martins – Fátima I. **FONTE RECURSOS:** Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução dos serviços correrão por conta de recursos provenientes de Convênio com a União – Ministério das Cidades, repassados pela Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Orçamento do Município de Crateús-CE, na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 10.10 – Secretaria de Infraestrutura. 15.451.0332.1.011 – Pavimentação em pedra em ruas da Cidade de Crateús. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **FORO:** Comarca de Crateús-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** João Luís Leitão Rodrigues - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, e Paulo Ricardo Martins do Vale, CPF sob o Nº 021 768 773 30. **Crateús-CE, 20 de Julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia - Relatório de Análise Técnica e Demonstração. O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a análise técnica feita pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação, constatou que o sistema apresentado pela empresa MSTECH Educação e Tecnologia S/A é satisfatório e se encontra nos padrões exigidos no edital do **Pregão Presencial nº 08.008/2016-SRP**, que trata da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para locação de sistema de informática (software), com implantação, instalação e treinamento de sistema de gestão educacional, integrado via Web, para fins de gerir e acompanhar todo o processo educacional desde os docentes, discentes, administrativos, conselhos escolares, prestação de contas, alimentação dos alunos, transportes, evolução dos índices, com suporte online junto à Secretaria de Educação de Caucaia, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referentes à habilitação da empresa vencedora e esta análise e aprovação, conforme art. 109 da lei 8.666/93. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro do Município de Caucaia em 19 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2007.01/2016-SMS - Referente ao Pregão Presencial nº 1305.01/2016-SMS-RP, Processo Administrativo nº 1205.01/2016-SMS. Modalidade de licitação: Pregão Presencial. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados aos PS'FS, junto à Secretaria de Saúde do Município de fortim – CE, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações e condições definidas no termo de referência (anexo I) do edital. Órgão gerenciador: secretaria de saúde. Conforme segue I: empresa Ferdinando Matos da Silva Filho – ME, Lote - 01 - instrumental odontológico, valor global R\$ 106.462,16; Lote - 02 consumo odontológico descartável, valor global R\$ 189.389,19; Lote - 03 material de restauração odontológico, valor global R\$ 68.450,70; Lote - 04 equipamentos, valor global R\$ 31.815,00; Lote 05 próteses, valor global R\$ 49.479,16.II. Validade da ata: 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura. III. Data da assinatura: 20/07/2016. IV. Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria de Saúde. Daniele Garcia Chagas Chianca. Secretária de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 1407.01/2016-04. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato decorrente do **Pregão Presencial Nº. 1805.01/2016-04**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de reuniões socioeducativas voltadas a superação da vulnerabilidade social, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: EDUCA - Consultoria Planejamento em Processos Educacionais e Serviços LTDA - ME (EDUCA Serviços), CNPJ n.º 11.461.590/0001-76, com sede à Rua Coronel Vulpino Cunha, Nº 349 – Centro, Caririaguá – CE, neste ato representada por Vicente Alves Costa, sócio, CPF n.º 495.878.893-04. Valor Global do Contrato: R\$ 62.486,45 (Sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) – Lote Único. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadora de Despesas: Regina Elias Gomes – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 15 de Julho de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS - Ato de Homologação Nº 003/2016. O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE – CPSMBS, Sr. Getúlio Barros, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2016 para contratação de profissionais de nível superior, para lotação na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio: Médicos(as): Neurologista, Urologista. Faço saber que Homologo o referido resultado, para o candidato classificado de acordo com a relação constante do anexo. Na vigência da validade da presente seleção o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE – CPSMBS reserva-se o direito de proceder a convocação e respectiva contratação em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativas, operacionais e financeiras. Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio: Urologista: 1º lugar: Eleazar Menezes Araújo. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Brejo Santo, 20 de julho de 2016. Getúlio Barros - Diretor Executivo do CPSMBS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.28.001 – Processo Licitatório Nº 2016.06.28.001. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados para execução de obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo pertencente à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Aquiraz-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 10.842.734/0001-71 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 73.694.788/0001-57, de acordo com as exigências editalícias.** Fica Aberto o Prazo Recursal previsto em Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação e, *em não havendo manifestação dos licitantes*, fica a Sessão para Abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços, agendada para dia **28 de Julho de 2016, às 15h30min**, podendo esta ser transferida. **Aquiraz-CE, 19 de Julho de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 1407.02/2016-04. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial No. 2006.01/2016-04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar as festividades em alusão a semana da criança, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: EDUCA - Consultoria Planejamento em Processos Educacionais e Serviços LTDA - ME (EDUCA Serviços), CNPJ n.º 11.461.590/0001-76, com sede à Rua Coronel Vulpino Cunha, Nº 349 – Centro, Caririáçu – CE, neste ato representada por Vicente Alves Costa, sócio, CPF n.º 495.878.893-04. Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadora de Despesas: Regina Elias Gomes – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 15 de Julho de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato. Partes: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Saúde e a Empresa: Novo Rio Cariri Comercio de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.602.587/0001-74, sediada Av. Leão Sampaio Nº49- Triângulo - Juazeiro do Norte /CE. Objeto: aquisição de ambulância destinado à Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2016.06.13.1. Valor Global: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 0501.10.302.0060.2.035 – 4.4.90.52.00. Fonte: 003 – Recursos destinados à Saúde 15%. 020 – Transferência de Convênios Estados/Saúde. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2016. Data e Assinaturas: Deputado Irapuan Pinheiro, 20 de Julho de 2016. Signatários: Natanael Alves da Silva - Contratante e Novo Rio Cariri Comercio de Veiculos LTDA - Contratada.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação – Tomada de Preços Nº 2016.06.15.01. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por ter sido **FRACASSADO** o processo em epígrafe, fica remarcada para o próximo dia 10 de Agosto de 2016, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para execução de instalação e execução de grades nas quadras de diversas escolas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos com as devidas modificações encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de julho de 2016. – José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 22/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral-CE, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio Nº 990126. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 21 de Julho de 2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.18.01/2016-TP – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **10 de Agosto de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 07.18.01/2016-TP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para Construção de Uma Estrada Vicinal com extensão de 4,5km, trecho Sítio do Meio (Riacho do Meio) / Boqueirão (Oiticica) localizado no Município de Tianguá-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 20 de Julho de 2016. Nilcirlene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2016 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.008/2016 - PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ ME. OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 26.649,38** (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.122.0815.2.060 / 0801.08.244.0801.2.075 / 0801.08.244.0815.2.085 / 0801.08.244.0812.2.082 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2016. **Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Julho de 2016. Francisca Sílvia Jorge dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

DUCOCO AGRICOLA S/A

CNPJ nº 17.576.866/0004-90 - NIRE 23.30003731-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Julho de 2016, às 14:00 horas**, na sede da Companhia, à Rodovia CE 58, km 32, s/nº, Zona Rural, Itarema - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e deliberação das demonstrações financeiras, o relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal "O Estado" em 31 de maio de 2016; e b) Destinação do Resultado do Exercício, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; c) Deliberar sobre a reeleição da diretoria da Companhia; e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Itarema (CE), 20 de julho de 2016. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 0606.01/2016**. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 0701.08.244.0725.2.047 - Gestão dos Benefícios Eventuais. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Objeto: aquisição de kits para bebês para serem doadas a gestantes carentes gratuitamente, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras-Ce. Contratada: Cleyse M. Rodrigues - ME - CNPJ 04.637.947/0001-69. Assina pela Contratada: João Cleber Rodrigues Oliveira. Assina pela Contratante: Vanessa Maria Rodrigues. Valor Global: R\$ 26.265,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). **Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 030/2016, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Agosto de 2016, às 15h30min**, cujo Objeto é a **Aquisição de móveis e equipamentos, material de limpeza, de expediente, de esporte e lazer, de divulgação, sócio educativo e gêneros alimentícios, destinados aos Programas assistidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 20 de Julho de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2016 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.008/2016 - PP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: INFORTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 38.624,55 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.10.122.1009.2.040 / 0701.10.302.1007.20.56 / 0701.10.301.1001.2047 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Julho de 2016. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2016 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.008/2016 - PP. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA: INFORTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 32.793,15 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quinze Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Julho de 2016. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2016 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.008/2016 - PP. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 11.869,23 (Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Julho de 2016. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2016 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.008/2016 - PP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 27.312,34 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.10.122.1009.2.040 / 0701.10.302.1007.20.56 / 0701.10.301.1001.2047 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Julho de 2016. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620006 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2016 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.008/2016 - PP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: INFORTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 61.586,27 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0401.12.122.0402.2.009 / 0402.12.361.1203.2.022 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Julho de 2016. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2016 - PP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.008/2016 - PP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 31.559,05 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0401.12.122.0402.2.009 / 0402.12.361.1203.2.022 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Julho de 2016. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Adiamento de Licitação – Concorrência Pública Nº 2016.06.14.02. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação estava marcada para este dia 20 de julho de 2016, às 09:00 hs, fica adiada para o próximo dia 27 de julho de 2016 às 09:00 hs, na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, em virtude de um membro da Comissão de Licitação não comparecer por motivos de saúde neste dia e hora. Objeto: contratação de empresa para execução de conservação e revitalização do pavimento em diversos Bairros no Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Juazeiro do Norte/CE, 20 de julho de 2016. José Wilson Marques Junior - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade a Tomada de Preços nº 2016.07.20.37-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção do museu da rede na Travessa Antonio Geraldo Filho, Bairro Tabuleiro no Município de Jaguaruana/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de agosto de 2016, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha 404 – Centro – Jaguaruana - CE, maiores informações na sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3418 1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaruana-CE, 20 de julho de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Publicação do Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caririçu/CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preços Nº 1304.01/2016-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pinturas e reparos de escolas, creches e reforma e ampliação da Secretaria de Educação deste Município, declarando vencedora a empresa: São Domingos Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ No. 09.265.518/0001-21 com o valor global de R\$ 627.310,91 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e noventa e um centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Caririçu - CE, 20 de julho de 2016. Chayanne Dulce Boaventura de Melo. Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Agosto de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.07.02/2016, cujo objeto é contratação de serviço de divulgação por meio de som volante e locação de equipamentos de som destinados à promoção das ações desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho e Ação Social de Tabuleiro do Norte – Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Cícero, 4605 - Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Tabuleiro do Norte-CE, 20 de Julho de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeira Oficial do Município.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.06.27.001 – O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Aquiraz-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2016.06.27.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 08.01.13.122.0100.2.015, cujo **ELEMENTO DE DESPESA** é 33.90.36.00. **FONTE DE RECURSO:** 01. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Rendeiras da Prainha. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir de 27/06/16 até 31/12/16. **CONTRATADO:** CÉLIO CÂMARA BARROS. **CONTRATANTE:** Hermano Bezerra da Silva. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais). **Aquiraz-CE, 27 de Junho de 2016. Hermano Bezerra da Silva – Secretário de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2016-SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 08 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 - Bairro Centro – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 04/2016-SESA – Serviços de Adequação das instalações elétricas e climatização de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 20 de Julho de 2016. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2016, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Agosto de 2016, às 10h30min**, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas Públicas do Município de Tamboril-CE, com recursos do Brasil Carinhoso.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 20 de Julho de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Prosseguimento – Concorrência Nº 09.003/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de agosto de 2016 às 08 horas, na sala de sessão da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, sessão para recebimento de nova documentação de habilitação das licitantes participantes do Certame do Processo Licitatório, conforme previsto no § 3º do art. 48 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referentes à **Concorrência nº 09.003/2016-CP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 310M de Big Bagwall Mistó A 50% na Praia do Icarai no Município de Caucaia/CE. **Caucaia-CE, 20 de julho de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual – Pregão Presencial Nº 1305.01/2016-SMS-RP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados aos Ps'fs, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim – CE: Contratante: Secretaria de Saúde; Contratado: Ferdinando Matos da Silva Filho – ME; Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2016; Valor Global R\$: 220.355,64 (Duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Prazo de Execução: Até 31/12/2016; Dotação Orçamentária: 1001.10.301.0015.2.032; Elemento de Despesas: 33.90.30.00/44.90.52.00; Assina pela Contratante: Daniele Garcia Chagas Chianca; Assina pela Contratada: Ferdinando Matos da Silva Filho. **Fortim – CE, 20 de Julho de 2016. Daniele Garcia Chagas Chianca – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do 3º Aditivo Contratual** resultante da **Tomada de Preços nº 003/2014-PMT.** Fundamentação: Art. 57, inc. II da Lei no 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos públicos junto à Prefeitura Municipal de Tururu. Dot. Orçamentárias: 0201.04 122 0007 2.002; 0301. 04 122 0007 2.006; 0501.10 301 0137 2.019 e 0401.12 361 0042 2.012. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 29.04.2016. Contratada: R & A Assessoria Contábil e Informática S/S Ltda. Valor R\$: 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Assina p/ Contratada: Anastácio Viana F. Júnior. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 29 de abril de 2016. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Unilateral. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a **Rescisão do Contrato nº. 3103.02/2015 TP**, da empresa PHD Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93, proveniente da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 3103.02/2015 TP.** Objeto: contratação de empresa para executar a urbanização, requalificação urbana, paisagismo, acessibilidade e mobiliário urbano do entorno da Lagoa do Jabuti no Município de Itaitinga - CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, II e V, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, I. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias para contra razões. Amaral Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura. **Itaitinga-CE, em 21 de Julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.07.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2016.07.06.1**, sendo o seguinte: Profissional participante, Antonio Alves Caldas vencedor junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 20 de julho de 2016. Elideuza Duarte da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.28.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de agosto de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 20 de julho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Retificação - Tomada de Preço Nº: 2016.07.13.001 – FG. Aviso de Retificação de Aviso de Licitação de Tomada de Preços Nº 2016.07.13.001 – FG, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação “Diário do Nordeste” circulado no dia 14 de Julho de 2016. Onde se lê: Objeto: contratação de Empresa para Executar Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para Reconformação, Patroamento e Manutenção em Diversas Estradas Vicinais no Município de Assaré – CE, conforme Projeto Básico. Leia-se: Objeto: contratação de Empresa para Executar Serviços de Reconformação, Patroamento e Manutenção em Diversas Estradas Vicinais no Município de Assaré – CE, conforme Projeto Básico. **Assaré – CE, 14 de Julho de 2016. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-Ce Comunica aos interessados, que no dia: 02/08/2016 às 08h00 na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 2016072001-SEDUC**, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da rede municipal de ensino incluso motorista, no Exercício de 2016. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1377. **Umirim-Ce, 20/07/2016. Fernando Pinto Fernandes – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.20.1. Objeto é Aquisição de material médico odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 04 de agosto de 2016, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691 - **Missão Velha/CE, 20 de julho de 2016. Marcos Celio da Silva Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Agosto de 2016, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 026/2016**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de material de construção, ferragens, elétricos e hidráulicos para manutenção e pequenas reformas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00minh, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, 397, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 20 de julho de 2016. Adriana Freitas de Sousa - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2016 - CMA - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de Agosto de 2016, às 09h**, estará realizando Pregão Presencial sob Nº PP 001/2016 - CMA, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo tipo popular, com ar condicionado, 4 portas, motor 1000 cilindradas flex, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira-CE**, para mais informações o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio estarão à disposição na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Joaquim Soares da Silva, Nº 406, Centro. **Altaneira-CE, 20 de Julho de 2016. Ana Cristina Andre Tavares Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 28/2016-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 02 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 - Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 28/2016-SEAG** - aquisição de material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 20 de Julho de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 08.03.01/2016 para aquisição de material de odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital: 20/08/2016. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 03/08/2016 às 09h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Termo de Homologação - Pregão Presencial N.º 0606.01/2016. Objeto: aquisição de kits para bebês para serem doadas a gestantes carentes gratuitamente, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras-Ce. Vencedor: Cleyse M. Rodrigues - ME, pelo valor global de R\$ 26.265,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **Alcântaras - CE, 21 de Julho de 2016 - Vanessa Maria Roríques - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2906.01/2016 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 2906.01/2016, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos complementares de limpeza, higienização e manutenção do patrimônio público (áreas internas e externas), dos prédios e patrimônios públicos (próprios e locados) das unidades administrativas, operacionais e de infraestrutura do Município de Moraújo-CE, por razões de interesse público. **Moraújo-CE, 21 de Julho de 2016. Antônio Deivysou Oliveira Sampaio - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Agosto de 2016, às 13:00h, estará abrindo **Pregão Presencial Nº 2107.01/2016 - SEMED**, cujo Objeto é: Aquisição de Material de Construção, hidráulico, elétrico e Pintura para o Atendimento das Necessidades das Escolas Públicas do Município de Responsabilidade da Secretaria da Educação de Ocara - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **21 de Julho de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016 - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 05/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Rede Coletora de Esgoto na Travessa Maria Siqueira Portela com Rua Radier de Souza, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Váriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 21 de Julho de 2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao processo de licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2016.06.20.01FG**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Futebol de Salitre, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizado no dia 25 de julho de 2016, às 08:30 horas, na Sala Comissão de Licitação, situada na praça São Francisco, s/nº. **Salitre/CE, 20 de julho de 2016. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo do Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Operação para o Seccionamento da LT 230kV Piripiri/Sobral II para SE Ibiapina II, em circuito duplo, que atravessará os municípios de Ibiapina e Ubajara, todos no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Antonio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Operação da SE Ibiapina II, localizada na margem sul da BR 222, KM 343, município de Ubajara, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Antonio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0115072016-SEMUS. Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos tipo ambulância, destinadas ao atendimento do Sistema de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Tipo: menor preço mensal. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 03 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 25/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Patos, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 21 de Julho de 2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 24/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Cobertura de Quadra no Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 21 de Julho de 2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 23/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de São José do Torto, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 21 de Julho de 2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ASSINATURA DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.15.001 – Através da presente, fica Notificada a Empresa Adjudicatária **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, CNPJ(MF) 00.284.181/0001-25, para no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da data deste, Assinar o Contrato relativo a Licitação em epígrafe. Sob pena de aplicação das penalidades previstas no aludido Instrumento Convocatório. **Aquiraz-CE, 20 de Julho de 2016. Wilames Freire Bezerra – Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial n.º. 013/16-PP. Aquisição de mobiliário em geral destinado ao funcionamento da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de Agosto de 2016, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone 085-33154482, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Isaac Gomes Sampaio – Presidente. 20 de Julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial n.º. 014/16-PP. Aquisição de móveis projetados destinado ao funcionamento da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 03 de Agosto de 2016, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. **Isaac Gomes Sampaio – Presidente. 20 de Julho de 2016.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município comunica aos interessados que realizará no dia 04/08/2016, às 08h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 07.15.01/2016 para a seleção de empresa para o registro de preços para fornecimento de refeições tipo (quentinha, lanche, self-service e coffee break) destinadas as diversas secretarias do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Adiantamento de Licitação. O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 0707.01/2016**, cujo objeto é Aquisição de material de expediente e copa e cozinha, para complementar o atendimento das necessidades do funcionamento das Escolas Públicas do Município de Ocara – CE, com abertura prevista para o dia 20 de Julho de 2016, às 09:00h, fica adiado para o dia 03 de Agosto de 2016 às 09:00h. **Ocara-CE, 21 de Julho de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **



DESTINADO(A)